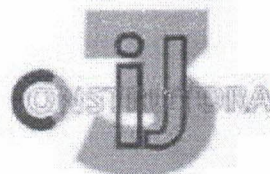


			EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014		
4			COBERTURA		1
4.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	69,97
4.2	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	69,97
4.3	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	8,95
5			REVESTIMENTO		1
5.1			PISO		1
5.1.1	87737	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	51,29
5.1.2	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	51,29
5.1.3	2170	ORSE	Piso cimentado liso traço 1:5, e = 3 cm	m²	51,29
6			ESQUADRIAS		1
6.1	73984/002	SINAPI	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, VENEZIANA, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, 6 FL	m²	6
6.2	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4
7			INSTALAÇÕES		1
7.1			ELETRICA		1
7.1.1	93146	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	18
7.1.2	93045	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W. BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6
7.1.3	8324	ORSE	Plafon E-27	un	6
7.1.4	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4
7.1.5	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1



7.1.6	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	228,5
7.1.7	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30
7.1.8	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 PA	M	100
7.1.9	00020256	SINAPI	ROLDANA PLASTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALACAO ELETRICA APARENTE	UN	45
7.1.1 0	C2067	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1
7.1.1 1	337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	1
7.2			HIDRÁULICA		1
7.2.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	50
7.2.2	94651	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	50
7.2.3	C2168	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	UN	1
7.2.4	1199	ORSE	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	2
7.2.5	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
7.3			SANITÁRIA		1
7.3.1	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1
7.3.2	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	50
7.3.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20
7.3.4	4717	ORSE	Caixa de gordura em pvc 300mm	un	1
8			PINTURA		1
8.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	208,088
8.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	208,088
9			LOUÇAS E METAIS		1
9.1	2074	ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	un	1
9.2	3167	ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	un	1
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL TÉRREO,

LOCAL: RUA 16 NÚMERO 102, PARQUE BURITI IMPERATRIZ MA

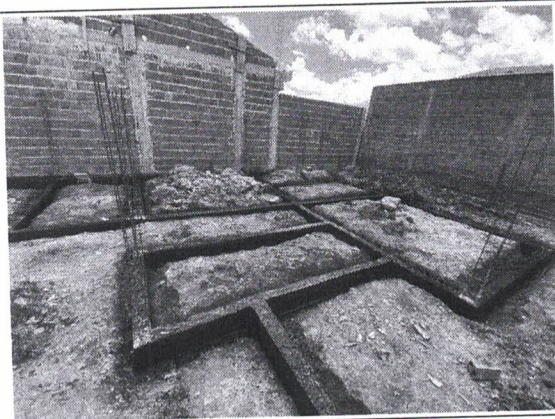


Foto 01:

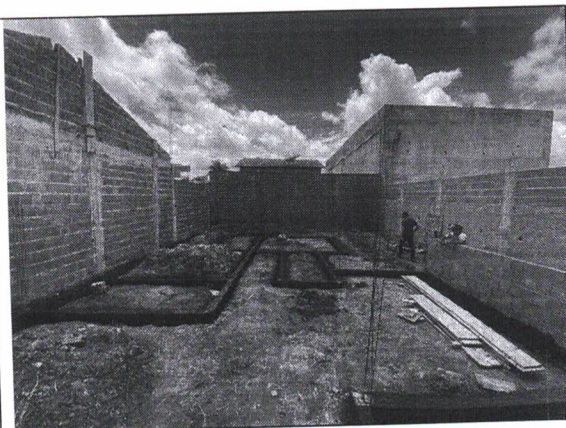


Foto 02:



Foto 03:

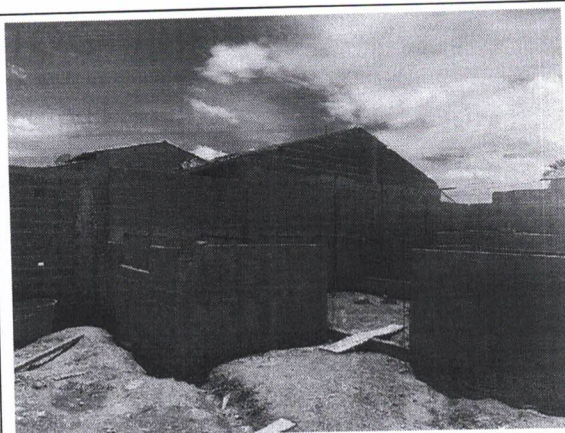


Foto 04:



Foto 05:

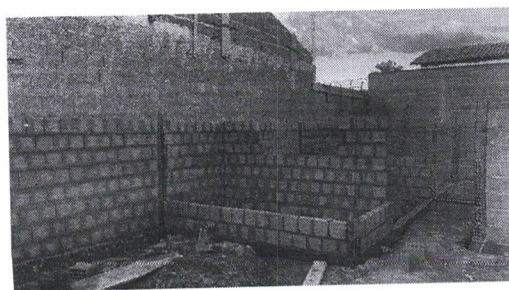


Foto 06:



Foto 07:

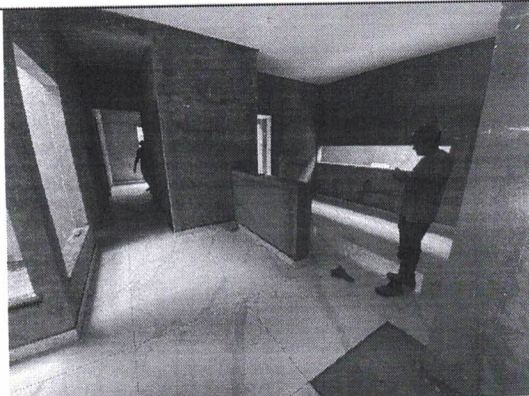


Foto 08:

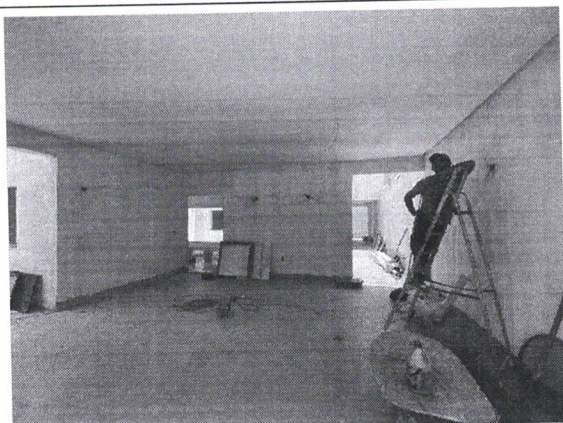


Foto 09:

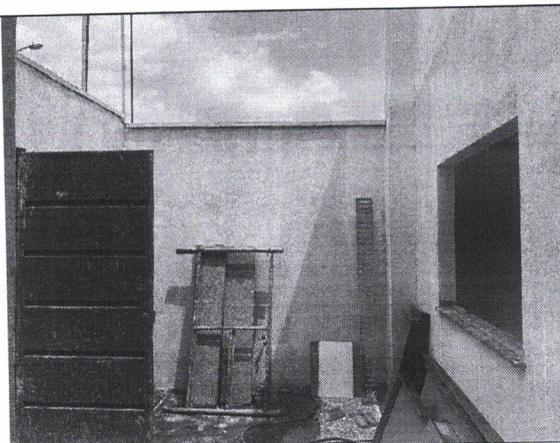


Foto 10:

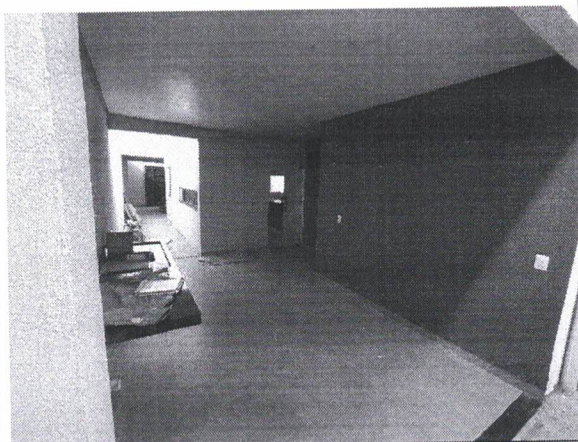


Foto 11:

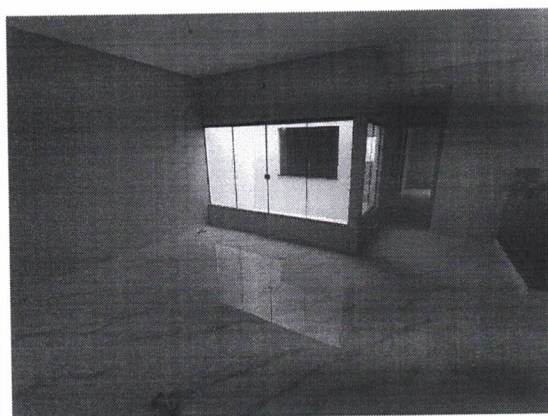


Foto 12:



Foto 13:

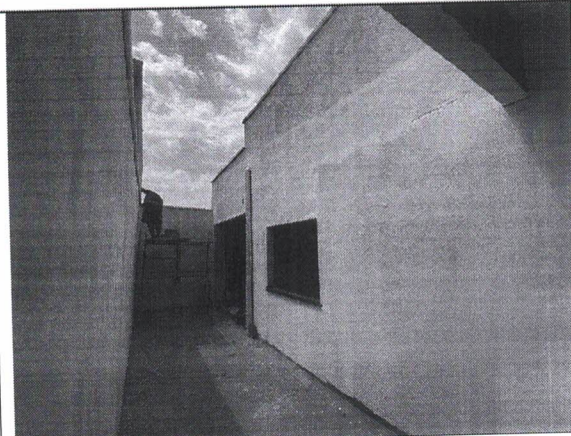


Foto 14:

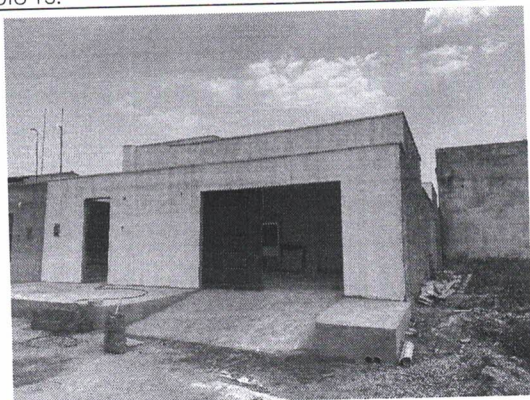


Foto 15:

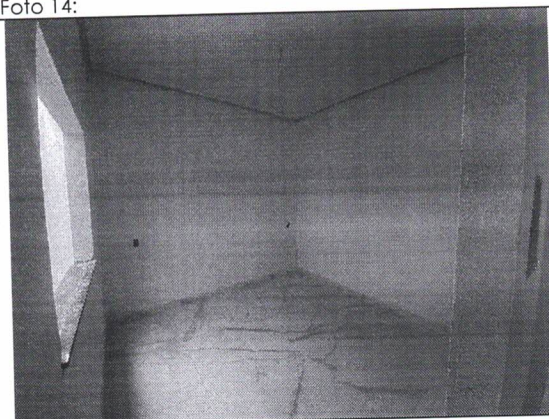


Foto 16:

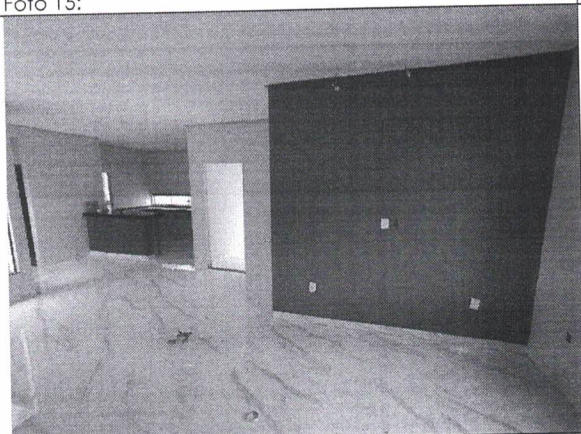


Foto 17:

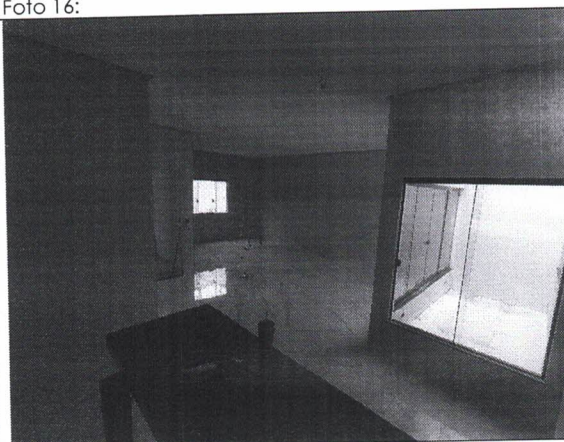
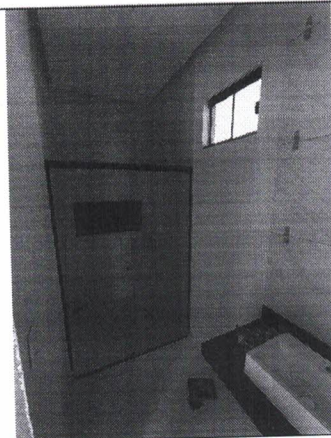
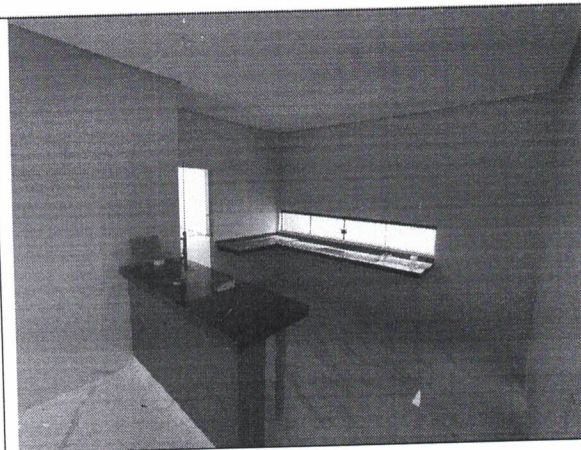
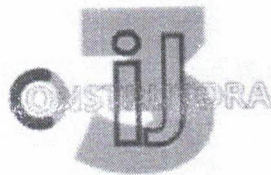


Foto 18:



1) Localização: RUA 16 NÚMERO 102, PARQUE BURITI IMPERATRIZ MA
Cep: 65.916-420

2) Data em que foi tirada a fotografia: 15/08/2024

15/08/2024

Data

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSELHO DA SILVA MOREIRA
Data: 25/08/2024 10:39:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

J DA S MOREIRA LTDA
JOSELHO DA SILVA MOREIRA
DIRETOR EXECUTIVO



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 13 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 13 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/02/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) RUA P-05, nº SN, QUADRA07 LOTE 38, bairro RESIDENCIAL VERONA, CEP 65913-606, cidade Imperatriz, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 49.425.072/0001-70 e registrada no(a) TERMO DE ABERTURA sob o nº 01 por despacho de 31/12/2023.

Imperatriz-MA, 1 de Fevereiro de 2023

HUGO DINIZ CARVALHO LIMA
ADMINISTRADOR
CPF/MF: 052.427.183-66

HENRIQUE DE SOUSA BUENO
CONTADOR RESPONSÁVEL
CPF/MF: 051.345.043-26
MA-015729/O-6

Livro Diário Nº. 1

Empresa: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.425.072/0001-70

Período: 01/02/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA P-05, Complemento: QUADRA07 LOTE 38, N.º: SN, Bairro: RESIDENCIAL VERONA, Cidade: Imperatriz, Estado: MA, CEP: 65913606, Telefone: (99) 82350564

NIRE: 21201597061



Pág. 2 de 13

Fortes Contábil 8.9.5

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF. CAPITAL SOCIAL	0015	001	1	5.000,00	
01/02/2023	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	VLR REF. CAPITAL SOCIAL	0015	001	1		5.000,00
10/02/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref.	0015	001	1	217,52	
10/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref.	0015	001	1		217,52
10/02/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Rec.ref. PAGAMENTO DE DESPESAS	0015	001	2	450,00	
10/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. PAGAMENTO DE DESPESAS	0015	001	2		450,00
10/02/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	0015	001	3	69,00	
10/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref.	0015	001	3		69,00
10/02/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	0015	001	4	69,00	
10/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref.	0015	001	4		69,00
13/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	2.077,50	
13/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		2.077,50
13/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Rec.ref. saque titular	0015	001	2	1.795,00	
13/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.ref. saque titular	0015	001	2		1.795,00
14/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	735,00	
14/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		735,00
15/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	617,00	
15/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		617,00
16/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	878,00	
16/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		878,00
16/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Rec.ref. saque titular	0015	001	2	204,20	
16/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.ref. saque titular	0015	001	2		204,20
17/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	311,00	
17/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		311,00
17/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Rec.ref. saque	0015	001	2	400,00	
17/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.ref. saque	0015	001	2		400,00
22/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	1.324,00	

segunda-feira, 24 de março de 2025

14:11:15

Continua...

**Livro Diário Nº. 1**

Empresa: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.425.072/0001-70

Período: 01/02/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA P-05, Complemento: QUADRA07 LOTE 38, N.º: SN, Bairro: RESIDENCIAL VERONA, Cidade: Imperatriz, Estado: MA, CEP: 65913606,

Telefone: (99) 82350564

NIRE: 21201597061

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		1.324,00
22/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Rec.ref. saque titular	0015	001	2	2.884,30	
22/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.ref. saque titular	0015	001	2		2.884,30
23/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	35,00	
23/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		35,00
23/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Rec.ref. saque titular	0015	001	2	4,40	
23/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.ref. saque titular	0015	001	2		4,40
24/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	34,00	
24/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		34,00
24/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Rec.ref. saque titular	0015	001	2	2,20	
24/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.ref. saque titular	0015	001	2		2,20
27/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	40,01	
27/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		40,01
27/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Rec.ref. saque	0015	001	2	760,81	
27/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.ref. saque	0015	001	2		760,81
28/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	17,00	
28/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		17,00
Totais do mês de Fevereiro:						17.924,94	17.924,94
01/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	84,00	
01/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		84,00
02/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	136,00	
02/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		136,00
02/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Rec.ref. saque	0015	001	2	2,20	
02/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.ref. saque	0015	001	2		2,20
03/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	120,00	
03/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		120,00
06/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	2	69,00	
06/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

segunda-feira, 24 de março de 2025

14:11:15

Continua...

**Livro Diário Nº. 1**

Empresa: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.425.072/0001-70

Período: 01/02/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA P-05, Complemento: QUADRA07 LOTE 38, N.º: SN, Bairro: RESIDENCIAL VERONA, Cidade: Imperatriz, Estado: MA, CEP: 65913606,

Telefone: (99) 82350564

NIRE: 21201597061

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	2		69,00
06/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Rec.ref.	0015	001	3	394,00	
06/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.ref.	0015	001	3		394,00
07/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	177,00	
07/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		177,00
08/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	25,00	
08/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		25,00
09/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	40,00	
09/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		40,00
09/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Rec.ref.	0015	001	2	272,40	
09/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.ref.	0015	001	2		272,40
10/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	13,00	
10/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		13,00
10/03/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Rec.ref. DESPESAS DE ALUGUEL	0015	001	3	450,00	
10/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. DESPESAS DE ALUGUEL	0015	001	3		450,00
10/03/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref.	0015	001	4	194,22	
10/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref.	0015	001	4		194,22
13/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	101,01	
13/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		101,01
13/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Rec.ref.	0015	001	2	100,01	
13/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.ref.	0015	001	2		100,01
14/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	31,00	
14/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		31,00
15/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	13,00	
15/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		13,00
16/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	90,00	
16/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		90,00
16/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

segunda-feira, 24 de março de 2025

14:11:15

Continua...

**Livro Diário Nº. 1**

Empresa: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.425.072/0001-70

Período: 01/02/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA P-05, Complemento: QUADRA07 LOTE 38, N.º: SN, Bairro: RESIDENCIAL VERONA, Cidade: Imperatriz, Estado: MA, CEP: 65913606,

Telefone: (99) 82350564

NIRE: 21201597061

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.ref. saque	0015	001	2	74,54	
16/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.ref. saque	0015	001	2		74,54
17/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	34,00	
17/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		34,00
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	68,00	
20/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		68,00
20/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Rec.ref. saque	0015	001	2	169,46	
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.ref. saque	0015	001	2		169,46
23/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	35,00	
23/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		35,00
24/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	12,00	
24/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		12,00
24/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Rec.ref. saque	0015	001	2	41,00	
24/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.ref. saque	0015	001	2		41,00
27/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	40,00	
27/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		40,00
27/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Rec.ref. saque	0015	001	2	42,00	
27/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.ref. saque	0015	001	2		42,00
28/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	10,00	
28/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		10,00
28/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Rec.ref. saque	0015	001	2	20,00	
28/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.ref. saque	0015	001	2		20,00
29/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	25,00	
29/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		25,00
Totais do mês de Março:						2.882,84	2.882,84
03/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	145,00	
03/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		145,00
03/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Rec.ref.	0015	001	2	110,00	

segunda-feira, 24 de março de 2025

14:11:15

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.425.072/0001-70

Período: 01/02/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA P-05, Complemento: QUADRA07 LOTE 38, N.º: SN, Bairro: RESIDENCIAL VERONA, Cidade: Imperatriz, Estado: MA, CEP: 65913606,

Telefone: (99) 82350564

NIRE: 21201597061

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.ref.	0015	001	2		110,00
04/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	10,00	
04/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		10,00
05/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	135,00	
05/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		135,00
06/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	10,00	
06/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		10,00
10/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	165,00	
10/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		165,00
10/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Rec.ref.	0015	001	2	375,00	
10/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.ref.	0015	001	2		375,00
10/04/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Rec.ref.	0015	001	3	450,00	
10/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref.	0015	001	3		450,00
10/04/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	0015	001	5	69,00	
10/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref.	0015	001	5		69,00
11/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	50,00	
11/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		50,00
12/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	71,00	
12/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		71,00
14/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	10,00	
14/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		10,00
17/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	5,00	
17/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		5,00
Totais do mês de Abril:						1.605,00	1.605,00
02/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	10,00	
02/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		10,00
02/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Rec.ref.	0015	001	2	55,00	
02/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						

**Livro Diário Nº. 1**

Empresa: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.425.072/0001-70

Período: 01/02/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA P-05, Complemento: QUADRA07 LOTE 38, N.º: SN, Bairro: RESIDENCIAL VERONA, Cidade: Imperatriz, Estado: MA, CEP: 65913606,

Telefone: (99) 82350564

NIRE: 21201597061

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.ref.	0015	001	2		55,00
03/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	10,00	
03/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		10,00
04/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	6,00	
04/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		6,00
08/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Rec.ref.	0015	001	1	21,00	
08/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.ref.	0015	001	1		21,00
10/05/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Rec.ref. Despesas de ALuguel	0015	001	4	450,00	
10/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.ref. Despesas de ALuguel	0015	001	4		450,00
10/05/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	0015	001	5	69,00	
10/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref.	0015	001	5		69,00
15/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	20,00	
15/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		20,00
15/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Rec.ref.	0015	001	2	20,00	
15/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.ref.	0015	001	2		20,00
16/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	20,00	
16/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		20,00
17/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	15,00	
17/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		15,00
22/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	5,00	
22/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		5,00
22/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Rec.ref.	0015	001	2	35,00	
22/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.ref.	0015	001	2		35,00
Totais do mês de Maio:						736,00	736,00
10/06/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Rec.ref. Despesas de Aluguel	0015	001	1	450,00	
10/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.ref. Despesas de Aluguel	0015	001	1		450,00
10/06/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	0015	001	2	69,00	
10/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref.	0015	001	2		69,00

segunda-feira, 24 de março de 2025

14:11:15

Continua...

**Livro Diário Nº. 1**

Empresa: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.425.072/0001-70

Período: 01/02/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA P-05, Complemento: QUADRA07 LOTE 38, N.º: SN, Bairro: RESIDENCIAL VERONA, Cidade: Imperatriz, Estado: MA, CEP: 65913606,

Telefone: (99) 82350564

NIRE: 21201597061

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	Rec.ref. pgto agua	0015	001	1	1.056,00	
30/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.ref. pgto agua	0015	001	1		1.056,00
30/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.ref.	0015	001	2	960,00	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref.	0015	001	2		960,00
Totais do mês de Junho:						2.535,00	2.535,00
10/07/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	0015	001	1	69,00	
10/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref.	0015	001	1		69,00
Totais do mês de Julho:						69,00	69,00
10/08/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	0015	001	2	69,00	
10/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref.	0015	001	2		69,00
Totais do mês de Agosto:						69,00	69,00
10/09/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	0015	001	1	69,00	
10/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref.	0015	001	1		69,00
Totais do mês de Setembro:						69,00	69,00
10/11/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	0015	001	1	69,00	
10/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref.	0015	001	1		69,00
Totais do mês de Novembro:						69,00	69,00
10/12/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	0015	001	1	69,00	
10/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref.	0015	001	1		69,00
10/12/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref.	0015	001	3	1.825,59	
10/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref.	0015	001	3		1.825,59
10/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf auferida em 2023	0015	001	5	73.121,48	
10/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf auferida em 2023	0015	001	5		73.121,48
31/12/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg.assessoria contabil ref.	0015	001	2	2.400,00	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref.	0015	001	2		2.400,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Pg.taxa ref. despesas com internet	0015	001	3	1.105,50	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.taxa ref. despesas com internet	0015	001	3		1.105,50
31/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	7	81.000,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						

**Livro Diário Nº. 1**

Empresa: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.425.072/0001-70

Período: 01/02/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA P-05, Complemento: QUADRA07 LOTE 38, N.º: SN, Bairro: RESIDENCIAL VERONA, Cidade: Imperatriz, Estado: MA, CEP: 65913606,

Telefone: (99) 82350564

NIRE: 21201597061

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	7	690,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	7	1.056,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	7	1.105,50	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	7	2.237,33	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	7	2.250,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	7	2.400,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	7	7.782,52	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	7	63.478,65	
31/12/2023	2.07.07.01.01.0002 - Lucros do Exercício	VLR. REF TRANSF. ENTRE CONTAS	0015	001	7		63.478,65
31/12/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	7		2.250,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	7		2.237,33
31/12/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	7		1.056,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	7		690,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	7		7.782,52
31/12/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	7		2.400,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet	VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	7		1.105,50
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	7		81.000,00
Totais do mês de Dezembro:						240.521,57	240.521,57

**Balanco Patrimonial**

Empresa: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.425.072/0001-70

Fortes Contábil 8.9.5

Endereço: RUA P-05, Complemento: QUADRA07 LOTE 38, N.º: SN, Bairro: RESIDENCIAL VERONA, Cidade: Imperatriz, Estado: MA, CEP: 65913606,

Telefone: (99) 82350564

NIRE: 21201597061 - Data: 01/02/2023

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	68.478,65 D
1.01	Ativo Circulante	68.478,65 D
1.01.01	Disponibilidades	68.478,65 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	68.478,65 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	68.478,65 D
1	Caixa	68.478,65 C
2	*** Passivo ***	68.478,65 C
2.07	Patrimônio Líquido	5.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	5.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	5.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	5.000,00 C
101	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	63.478,65 C
2.07.07	Lucro ou Prejuízos Acumulados	63.478,65 C
2.07.07.01	Lucros ou Prejuízos do Exercício	63.478,65 C
2.07.07.01.01	Lucros ou Prejuízos Acumulados	63.478,65 C
360	Lucros do Exercício	

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 68.478,65 (Sessenta e Oito Mil Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos) .

Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2023

HUGO DINIZ CARVALHO LIMA
ADMINISTRADOR
CPF/MF: 052.427.183-66

HENRIQUE DE SOUSA BUENO
CONTADOR RESPONSÁVEL
CPF/MF: 051.345.043-26
MA-015729/O-6

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.425.072/0001-70

NIRE: 21201597061 - Data: 01/02/2023

Estabelecimentos: 0015 - HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVI; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA P-05, Complemento: QUADRA07 LOTE 38, N.º: SN, Bairro: RESIDENCIAL VERONA, Cidade: Imperatriz, Estado: MA, CEP: 65913606, Telefone: (99) 82350564



Pág. 11 de 13

Portes Contábil 8.9.5

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	81.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	81.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	81.000,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços	81.000,00
(=) 030	Receita Líquida	81.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	81.000,00
(-) 070	Despesas Operacionais	7.673,33
070.01	Despesas Administrativas	7.673,33
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	7.673,33
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	2.250,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	2.237,33
3.01.01.07.01.0049	Água	96,00
3.01.01.07.01.0050	Telefones	690,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	2.400,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	73.326,67
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	73.326,67
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	73.326,67

Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2023

HUGO DINIZ CARVALHO LIMA
ADMINISTRADOR
CPF/MF: 052.427.183-66

HENRIQUE DE SOUSA BUENO
CONTADOR RESPONSÁVEL
CPF/MF: 051.345.043-26
MA-015729/O-6

RELATÓRIO DE ÍNDICES FINANCEIROS - 2023 HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA



Índice de Liquidez Geral (LG) = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

Índice de Liquidez Geral (LG) = $\frac{\text{R\$ 68.478,65} + 0,00}{\text{R\$ 68.478,65} + 0,00} = \text{R\$1,0}$

NOTA EXPLICATIVA: Este índice leva em consideração todas as previsões de médio e longo prazo, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a frente de 12 meses, como a empresa não apresenta dívidas de longo prazo, para cada R\$ 1,00 real em dívidas a empresa dispõe de R\$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos) para pagamento.

Índice de Liquidez Corrente (LC) = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

Índice de Liquidez Corrente (LC) = $\frac{\text{R\$ 68.478,65}}{\text{R\$ 68.478,65}} = \text{R\$ 1,00}$

NOTA EXPLICATIVA: Este índice avalia a capacidade financeira da empresa frente a suas obrigações a curto prazo, demonstra uma sobra no disponível para uma possível liquidação das obrigações, sendo assim, para cada R\$1,00real em dívidas a empresa dispõe de R\$ 1,34 (um real e trinta e quatro centavos) para pagamento.

Índice de Endividamento (IEN) = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

Índice de Endividamento (IEN) = $\frac{\text{R\$ 68.478,65}}{\text{R\$ 68.478,65}} = \text{R\$ 1,00}$

NOTA EXPLICATIVA: Este índice mede a proporção do endividamento da companhia em relação ao total do seu ativo, ou, em outras palavras, o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros, dessa forma, a empresa dispõe de 27% (vinte e sete por cento) do ativo total para custear o total de suas dívidas.

HUGO DINIZ CARVALHO LIMA
CPF:052.427.183-66

HENRIQUE DE SOUSA BUENO
CPF:051.345.043-26
CRC - MA sob o No. 015729/O-6



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 13 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 13 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/02/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) RUA P-05, nº SN, QUADRA07 LOTE 38, bairro RESIDENCIAL VERONA, CEP 65913-606, cidade Imperatriz, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 49.425.072/0001-70 e registrada no(a) TERMO DE ABERTURA sob o nº 01 por despacho de 31/12/2023.

Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2023

HUGO DINIZ CARVALHO LIMA
ADMINISTRADOR
CPF/MF: 052.427.183-66

HENRIQUE DE SOUSA BUENO
CONTADOR RESPONSÁVEL
CPF/MF: 051.345.043-26
MA-015729/O-6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05134504326	HENRIQUE DE SOUSA BUENO
05242718366	HUGO DINIZ CARVALHO LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/03/2025 17:41 SOB Nº 20250538528.
PROTOCOLO: 250548528 DE 27/03/2025. NIRE: 21201597061.
HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/03/2025
empresaafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 125054853550 em 27/03/2025, protocolo 250548528. Para validação e autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201158750
CNPJ:	49425072000170
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05242718366	HUGO DINIZ CARVALHO LIMA	
05134504326	HENRIQUE DE SOUSA BUENO	MA015729

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/03/2025 07:41 SOB Nº 20250538528.
PROTOCOLO: 250548528 DE 27/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404053550. NIRE: 21201597061.
HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/03/2025
empresafacil.ma.gov.br

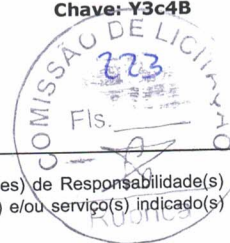


**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 872025/2022
Emissão: 18/10/2022
Validade: Indefinida
Chave: Y3c4B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: THIAGO DE VASCONCELOS LIMA

Registro: 1109255500

CPF: 016.***.***-39

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/02/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS IMPERATRIZ

Data de Formação: 15/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20190275678

Certidão nº 872025/2022

22/08/2023, 08:46

Chave de Impressão: Y3c4B





LAUDO TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: BARBARA SAMARA ROCHA DELGADO MARINHO

Dados dos serviços: Projeto e Execução de um imóvel residencial com 198,43m² de área construída, localizado na rua 05, quadra 503, lote 09, Loteamento Parque do Buriti, Imperatriz -MA. Projetos: Arquitetônico, Elétrico, Hidráulico e Sanitário.

Início dos serviços: 08/08/2019 | **Conclusão dos serviços:** 30/12/2020

Executante dos serviços: Thiago de Vasconcelos Lima

Responsável Técnico: Thiago de Vasconcelos Lima; CREA 110925550-0

Valor do contrato: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

Endereço de prestação dos serviços: Rua 05, Quadra 503, Lote 09, s/n, Parque Buriti, Imperatriz - MA, CEP 65916-350

Objetivo do laudo: Averiguar as instalações e funcionamento da edificação executada, quanto aos parâmetros construtivos e funcionais seguindo as normas técnicas e especificações de projeto.

Conclusão: Após verificação dos serviços prestados, atestamos que o profissional Thiago de Vasconcelos Lima, atendeu os requisitos contratuais adequadamente, com respeito aos padrões estabelecidos nas normas técnicas vigentes. O responsável técnico apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica de número **MA20190275678**.

Imperatriz - MA, 08 de julho de 2022.



Rodrigo Arruda
Engenheiro Civil
CREA-MA 111968634-2

Rodrigo Arruda G. de Sousa
Rodrigo Arruda Gomes de Sousa
Eng. Civil - CREA-MA 111968634-2

Barbara Samara Rocha Delgado Marinho
Bárbara Samara R. Delgado Marinho
CPF: 029.309.833-61

Rua Dois | 306H | Parque Alvorada I | CEP 65915-668 | Imperatriz MA | (99) 99149-6604

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872025/2022, emitida em 22/08/2023



Certidão nº 872025/2022

22/08/2023, 08:46

Chave de Impressão: Y3c4B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 4 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT, que o Engenheiro Civil, **THIAGO DE VASCONCELOS LIMA, RNP Nº 1109255500-MA**, conforme ART Nº **MA20190275678** é responsável técnico pelos projetos: (Arquitetônico, Elétrico, Hidráulico e Sanitário) e execução de um imóvel residencial com 198,43m² de área construída, localizada na **Rua 05, Quadra 503, Lote 09, nº s/nº, Bairro Parque Buriti, CEP: 65916-350, Imperatriz-MA**, objeto do contrato Nº **99982147550**.

Profissional contratado: **THIAGO DE VASCONCELOS LIMA**

Valor do contrato: **R\$ 80.000,00**

Período de execução:

Início: **08/08/2019**

Término: **30/12/2020**

Prazo de execução: **12 meses**

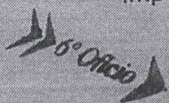
ATIVIDADE TÉCNICA:

Projeto e Execução de um imóvel residencial com 198,43m² de área construída, localizado na rua 05, quadra 503, lote 09, Loteamento Parque do Buriti, Imperatriz - MA. (Projetos: Arquitetônico, Elétrico, Hidráulico e Sanitário).

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE:

Durante a realização da vistoria de obra finalizada, foi constatado que a edificação foi executada obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas.

Imperatriz - MA, 08 de julho de 2022.



Rodrigo Arruda
Engenheiro Civil
CREA-MA 111968634-2

Rodrigo Arruda G. de Sousa
Rodrigo Arruda Gomes de Sousa
Eng. Civil - CREA-MA 111968634-2

Barbara Samara Rocha Delgado
Bárbara Samara R. Delgado Marinho
CPF: 029.309.833-61



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872025/2022, emitida em 22/08/2023



Certidão nº 872025/2022

22/08/2023, 08:46

Chave de Impressão: Y3c4B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 4 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190275678

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20190261590



1. Responsável Técnico

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1109255500

Registro: 1109255500MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **BARBARA SAMARA ROCHA DELGADO MARINHO**

RUA 05

Complemento: **Quadra 503, Lote 09**

Cidade: **IMPERATRIZ**

CPF/CNPJ: 029.309.833-61

Nº: s/n

Bairro: **Loteamento Parque Buriti**

UF: **MA**

CEP: 65916350

Contrato: 99982147550

Celebrado em: 03/06/2019

Valor: **R\$ 80.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: 25/08/2021

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA 05

Complemento: **Quadra 503, Lote 09**

Cidade: **IMPERATRIZ**

Data de Início: 03/06/2019

Previsão de término: 30/12/2020

Bairro: **Loteamento Parque Buriti**

UF: **MA**

Nº: s/n

CEP: 65916350

Coordenadas Geográficas: -5.549263, -47.475450

Finalidade: **Residencial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **BARBARA SAMARA ROCHA DELGADO MARINHO**

CPF/CNPJ: 029.309.833-61

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

20 - EXECUÇÃO E PROJETO > #A0106 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS

Quantidade

Unidade

54 - INSTALAÇÕES > #B1106 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM B.TENSÃO P/ FINS

RESID./COMERC.

54 - INSTALAÇÕES > #A0435 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

54 - INSTALAÇÕES > #A0436 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

198,43

m²

198,43

m²

198,43

m²

198,43

m²

5. Observações

Projeto e Execução de um imóvel residencial com 198,43m² de área construída, localizado na rua 05, quadra 503, lote 09, Loteamento Parque do Buriti, Imperatriz-MA. Projetos: Arquitetônico, Elétrico, Hidráulico e Sanitário.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA - CPF: 016.518.533-39

Local _____ de _____ de _____
data

BARBARA SAMARA ROCHA DELGADO MARINHO - CPF: 029.309.833-61

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 08/08/2019

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 45dBZ
Impresso em: 22/08/2023 às 08:46:16 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 872025/2022

22/08/2023, 08:46

Chave de Impressão: Y3c4B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 4 folhas



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Nº 870978/2022

Emissão: 26/08/2022

Validade: Indefinida

Chave: ac4D5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Interessado(a)

Profissional: THIAGO DE VASCONCELOS LIMA

Registro: 1109255500

CPF: 016.***.***-39

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/02/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS IMPERATRIZ

Data de Formação: 15/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO

Informações / Notas

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

ART(s)

559902, MA20180212721, MA20190240211, MA20190275678, MA20190307241, MA20200338635, MA20200338637, MA20200355828, MA20200363418, MA20200363631, MA20200364937, MA20210417144, MA20210419617, MA20210431639

Certidão nº 870978/2022

22/08/2023, 16:55

Chave de Impressão: ac4D5





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 0000000559902

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

NORMAL



1. Responsável Técnico

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1109255500

Registro: 1109255500MA

2. Dados do Contrato

Contratante: GILBERTO DA SILVA SANTOS

RUA CEL. MANOEL BANDEIRA, 81

Complemento:

Cidade: IMPERATRIZ

País: Brasil

Telefone: 30755021

Email:

CPF/CNPJ: 085.708.251-53

Nº:

Bairro: JARDIM ELDORADO

UF: MA

CEP: 65900000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 30.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Física

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 26/03/2018

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CEL. MANOEL BANDEIRA, 81

Complemento:

Cidade: IMPERATRIZ

Data de Início:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: GILBERTO DA SILVA SANTOS

Nº:

Bairro: JARDIM ELDORADO

UF: MA

CEP: 65900000

Previsão de término: Não especificado Coordenadas Geográficas: ,

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 085.708.251-53

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS

20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA

20 - EXECUCAO E PROJETO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.

Quantidade

80,00

Unidade

ND

80,00

ND

80,00

ND

5. Observações

PROJETO RESIDENCIAL, CASA CONSTRUIDA EM ALVENARIA E TELHA CERAMICA, ESTRUTURAMENTO DE TELhado EM MADEIRA, PISO CERAMICO E DEMAIS ACABAMENTOS FICAM A CRITERIO DO CLIENTE

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA - CPF: 016.518.533-39

Local

de

data

de

GILBERTO DA SILVA SANTOS - CPF: 085.708.251-53

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 122,00

Registrada em: 24/02/2011

Valor pago: R\$ 122,00

Nosso Número: 8200471525

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CDw50
Impresso em: 22/08/2023 às 16:55:48 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 870978/2022

22/08/2023, 16:55

Chave de Impressão: ac4D5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 17 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20180212721



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1109255500**

Registro: **1109255500MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **R J ERICEIRA COMBUSTIVEIS LTDA**

RODOVIA MA 123

Complemento: **KM: 001**

Cidade: **SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **22.962.786/0001-60**

Nº: **100**

CEP: **65920000**

Contrato: **01**

Celebrado em: **22/10/2018**

Valor: **R\$ 3.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Data da Solicitação: **11/05/2020**

Data do Atendimento:

Atendido: **SIM**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA MA 123

Complemento: **KM: 001**

Cidade: **SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**

Data de Início: **22/10/2018**

Previsão de término: **21/12/2018**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

Nº: **100**

CEP: **65920000**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **R J ERICEIRA COMBUSTIVEIS LTDA**

CPF/CNPJ: **22.962.786/0001-60**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

20 - EXECUCAO E PROJETO > #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23)

Quantidade

154,00

Unidade

m²

5. Observações

Projeto e Execução de sistema de proteção e combate incêndio, incluindo extintores, iluminação de emergência e saída de emergência, para loja de conveniência contendo 154,00 m² de área construída. Obra localizada no município de SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA - CPF: 016.518.533-39

Local

data

R J ERICEIRA COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 22.962.786/0001-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 82,94**

Registrada em: **24/10/2018**

Valor pago: **R\$ 82,94**

Nosso Número: **8301719427**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8D4wd
Impresso em: 22/08/2023 às 16:55:50 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 870978/2022

22/08/2023, 16:55

Chave de Impressão: ac4D5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 17 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190240211

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1109255500

Registro: 1109255500MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **Altair José de Freitas Júnior**

RUA TREZE DE MAIO

Complemento: **Cadastro Distrital 01, Zona 05**

Cidade: **IMPERATRIZ**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **043.442.256-86**

Nº: **s/n**

CEP: **65900550**

Contrato: **01**

Valor: **R\$ 1.000,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: **25/02/2019**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Data da Solicitação: **11/05/2020**

Data do Atendimento:

3. Dados da Obra/Serviço

RUA 13 DE MAIO

Complemento: **Cadastro Distrital 01, Zona 05, Quadra 35, Lote 342, Unidade 001**

Cidade: **IMPERATRIZ**

Data de Início: **25/02/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Altair José de Freitas Júnior**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

Nº: **s/n**

CEP: **65900550**

Coordenadas Geográficas: **-5.521544, -47.487102**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **043.442.256-86**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

23 - LEVANTAMENTO > #G0111 - FINS JUDICIAIS (AVALIACOES, LAUDOS, PERICIAS, VISTORIAS)

Quantidade

289,00

Unidade

m²

5. Observações

Elaboração de Memorial Descritivo e Planta de Situação, para retificação da área de um terreno, que possui 289,00 m², localizado na rua 13 de Maio, Quadra 35, Lote 342, S/N, Centro, Imperatriz - MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA - CPF: 016.518.533-39

Local _____ de _____ de _____
data

Altair José de Freitas Júnior - CPF: 043.442.256-86

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **28/02/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **8301895382**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4x1YY
Impresso em: 22/08/2023 às 16:55:52 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 870978/2022

22/08/2023, 16:55

Chave de Impressão: ac4D5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 17 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190275678

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20190261590



1. Responsável Técnico

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1109255500
Registro: 1109255500MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **BARBARA SAMARA ROCHA DELGADO MARINHO**
RUA 05
Complemento: **Quadra 503, Lote 09**
Cidade: **IMPERATRIZ**

CPF/CNPJ: 029.309.833-61
Nº: s/n
Bairro: **Loteamento Parque Buriti**
UF: **MA** CEP: **65916350**

Contrato: 99982147550
Valor: **R\$ 80.000,00**
Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: 03/06/2019
Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Data da Solicitação: 25/08/2021

Data do Atendimento:

3. Dados da Obra/Serviço

RUA 05
Complemento: **Quadra 503, Lote 09**
Cidade: **IMPERATRIZ**
Data de Início: 03/06/2019
Finalidade: **Residencial**
Previsão de término: 30/12/2020
Proprietário: **BARBARA SAMARA ROCHA DELGADO MARINHO**

Nº: s/n
Bairro: **Loteamento Parque Buriti**
UF: **MA** CEP: **65916350**
Coordenadas Geográficas: **-5.549263, -47.475450**
Código: **Não Especificado**
CPF/CNPJ: 029.309.833-61

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
7 - EXECUÇÃO		
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS	198,43	m²
54 - INSTALACOES > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	198,43	m²
54 - INSTALACOES > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS	198,43	m²
54 - INSTALACOES > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	198,43	m²

5. Observações

Projeto e Execução de um imóvel residencial com 198,43m² de área construída, localizado na rua 05, quadra 503, lote 09, Loteamento Parque do Buriti, Imperatriz -MA. Projetos: Arquitetônico, Elétrico, Hidráulico e Sanitário.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA - CPF: 016.518.533-39

Local

data

BARBARA SAMARA ROCHA DELGADO MARINHO - CPF: 029.309.833-61

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 08/08/2019

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y8BbD
Impresso em: 22/08/2023 às 16:55:54 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 870978/2022

22/08/2023, 16:55

Chave de Impressão: ac4D5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 17 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190307241

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1109255500

Registro: 1109255500MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **Antonio Inácio da Silva**

RUA Manoel Saraiva Leão

Complemento:

Cidade: **IMPERATRIZ**

Bairro: **Vila Nova**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **289.495.522-72**

Nº: **200**

CEP: **65900000**

Contrato: **1202**

Valor: **R\$ 1.000,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: **12/12/2019**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Motivo: **INTERRUPÇÃO DA OBRA/SERVIÇO POR PARALISAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Data da Solicitação: **21/09/2020**

Data do Atendimento: **18/03/2021**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Manoel Saraiva Leão

Complemento:

Cidade: **IMPERATRIZ**

Data de Início: **12/12/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Antonio Inácio da Silva**

Nº: **200**

Bairro: **Vila Nova**

UF: **MA**

CEP: **65900000**

Previsão de término: **31/12/2020**

Coordenadas Geográficas: **-5.526318, -47.462853**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **289.495.522-72**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

23 - LEVANTAMENTO > #G0111 - FINS JUDICIAIS (AVALIACOES, LAUDOS, PERICIAS, VISTORIAS)

Quantidade

724,50

Unidade

m²

5. Observações

Elaboração de Memorial Descritivo e Planta de Situação, para documentação de um terreno, com 724,50m² de área total, cadastrado no distrito 001, zona 02, quadra 300, lote 0140, unidade 001, localizado na rua Manoel Saraiva Leão, N°200, bairro Vila Nova, Imperatriz-MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA - CPF: 016.518.533-39

Local _____ de _____ de _____

Antonio Inácio da Silva - CPF: 289.495.522-72

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **16/12/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **8302290307**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 951ZA
Impresso em: 22/08/2023 às 16:55:56 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 870978/2022

22/08/2023, 16:55

Chave de Impressão: ac4D5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 17 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200338635

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20200337790



1. Responsável Técnico

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1109255500
Registro: 1109255500MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **IOA STYLE IMPERATRIZ LTDA.**
RUA URBANO SANTOS
Complemento: **EDIFICO ARACATI OFFICE (TÉRREO)**
Cidade: **IMPERATRIZ**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **35.676.961/0001-03**
Nº: **155**
CEP: **65900410**

Contrato: **Não especificado**
Valor: **R\$ 300.000,00**
Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **25/08/2021**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA URBANO SANTOS
Complemento: **EDIFICO ARACATI OFFICE (TÉRREO)**
Cidade: **IMPERATRIZ**
Data de Início: **05/03/2020**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **IOA STYLE IMPERATRIZ LTDA.**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

Nº: **155**
CEP: **65900410**
Coordenadas Geográficas: **-5.525171, 47.485761**
Código: **Não Especificado**
CPF/CNPJ: **35.676.961/0001-03**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
7 - EXECUÇÃO		
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0112 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM.	425,00	m²
57 - REFORMA > #A0112 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM.	425,00	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS	425,00	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	425,00	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	425,00	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > #B0206 - SISTEMA DE PROTECAO	425,00	m²

5. Observações

Projeto e Execução para implantação do Instituto Odontológico das Américas, com área total construída de 456,64m². Incluindo projetos: Arquitetura, elétrico, hidráulico, sanitário, telefonia e sistema de proteção de combate incêndio (CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E HIDRANTES COM SPRINKLERS, DE ACORDO COM SUAS INSTRUÇÕES TÉCNICAS). Endereço da obra: Edifício Aracati Office - Rua Urbano Santos, 155 - Centro - Térreo - Salas 2, 3, 4, 5 e 6 - Imperatriz/MA, CEP: 65900-410.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZBbW5
Impresso em: 22/08/2023 às 16:55:58 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconscso@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 870978/2022

22/08/2023, 16:56

Chave de Impressão: ac4D5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 17 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200338635

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20200337790



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA - CPF: 016.518.533-39

Local

data

IOA STYLE IMPERATRIZ LTDA. - CNPJ: 35.676.961/0001-03

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 05/06/2020

Certidão nº 870978/2022

22/08/2023, 16:56

Chave de Impressão: ac4D5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 17 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: ZBbW5
Impresso em: 22/08/2023 às 16:55:59 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200338637

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20200337964



1. Responsável Técnico

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1109255500
Registro: 1109255500MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **IOA STYLE IMPERATRIZ LTDA.**
RUA URBANO SANTOS
Complemento: **EDIFICO ARACATI OFFICE (TÉRREO)**
Cidade: **IMPERATRIZ**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **35.676.961/0001-03**
Nº: **155**
CEP: **65900410**

Contrato: **Não especificado**
Valor: **R\$ 300.000,00**
Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **07/12/2021**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA URBANO SANTOS
Complemento: **EDIFICO ARACATI OFFICE (TÉRREO)**
Cidade: **IMPERATRIZ**
Data de Início: **05/03/2020**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **IOA STYLE IMPERATRIZ LTDA.**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

Nº: **155**
CEP: **65900410**
Coordenadas Geográficas: **-5.525171, 47.485761**

Código: **undefined**

CPF/CNPJ: **35.676.961/0001-03**

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO
41 - ORÇAMENTO > #A0112 - EDIFÍCIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM.

Quantidade
425,00
Unidade
m²

5. Observações

Projeto e Execução para implantação do Instituto Odontológico das Américas, com área total construída de 456,64m². Incluindo projetos: Arquitetura, elétrico, hidráulico, sanitário, telefonia e sistema de proteção de combate incêndio (CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E HIDRANTES COM SPRINKLERS, DE ACORDO COM SUAS INSTRUÇÕES TÉCNICAS). Endereço da obra: Edifício Aracati Office - Rua Urbano Santos, 155 - Centro - Térreo - Salas 2, 3, 4, 5 e 6 - Imperatriz/MA, CEP: 65900-410.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA - CPF: 016.518.533-39

Local

data

IOA STYLE IMPERATRIZ LTDA. - CNPJ: 35.676.961/0001-03

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **05/06/2020**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7x7Wx
Impresso em: 22/08/2023 às 16:56:01 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 870978/2022

22/08/2023, 16:56

Chave de Impressão: ac4D5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 17 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200355828

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico
THIAGO DE VASCONCELOS LIMA
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
 RNP: 1109255500
 Registro: 1109255500MA

2. Dados do Contrato
 Contratante: **POSTO CHRIS LTDA**
AVENIDA TERESINA
 Complemento: **LOTES 01 E 02**
 Cidade: **TIMON**
 Bairro: **PARQUE PIAUI**
 UF: **MA**
 CPF/CNPJ: **01.464.629/0005-89**
 Nº: **415**
 CEP: **65631200**

Contrato: **20200820**
 Valor: **R\$ 5.000,00**
 Ação Institucional: **Outros**
 Celebrado em: **20/08/2020**
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Situação: **BAIXA DE ART**
 Atendido: **SIM**
 Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
 Data da Solicitação: **25/08/2021**
 Data do Atendimento:

3. Dados da Obra/Serviço
AVENIDA TERESINA
 Complemento: **LOTES 01 E 02**
 Cidade: **TIMON**
 Data de Início: **24/08/2020**
 Previsão de término: **22/08/2022**
 Finalidade: **Comercial**
 Proprietário: **POSTO CHRIS LTDA**
 Bairro: **PARQUE PIAUI**
 UF: **MA**
 CEP: **65631200**
 Coordenadas Geográficas: **-5.092808, -42.833131**
 Código: **Não Especificado**
 CPF/CNPJ: **01.464.629/0005-89**

4. Atividade Técnica	Quantidade	Unidade
7 - EXECUÇÃO		
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0112 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM.	249,86	m²
57 - REFORMA > #A0112 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM.	249,86	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	249,86	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	249,86	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS	249,86	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23)	249,86	m²

5. Observações
 REFORMA DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE COM ÁREA TOTAL DE 600m² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 249,86m² (INCLUINDO: 01 PISTA DE ABASTECIMENTO, 01 LOJA, 01 JET OIL, 01 ESCRITÓRIO, 01 ALMOXARIFADO, 02 DEPÓSITOS, 01 APOIO, 01 CASA DE MÁQUINAS, 01 COPA, 02 VESTIÁRIOS E 02 BANHEIROS. PARA EXECUÇÃO DESSA ATIVIDADE FORAM EXECUTADOS OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO HIDROSSANITÁRIO, PROJETO DE SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (CONTENDO: EXTINTORES MANUAIS, SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ILUMINAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA). ENDEREÇO DO IMÓVEL: AVENIDA TERESINA, QUADRA 75, LOTES 01 E 02, Nº 415, PARQUE PIAUI, TIMON - MA.

6. Declarações
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
 - Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe
 SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z4960
 Impresso em: 22/08/2023 às 16:56:03 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
 Tel: (98) 2106-8300

faieconosco@creama.org.br
 Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 870978/2022

22/08/2023, 16:56

Chave de Impressão: ac4D5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 17 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200355828

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



8. Assinaturas _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA - CPF: 016.518.533-39

_____ de _____ de _____
Local data

POSTO CHRIS LTDA - CNPJ: 01.464.629/0005-89

9. Informações _____

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor _____

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 26/08/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8302723272

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.co.m.br/publico/>, com a chave: Z4960
Impresso em: 22/08/2023 às 16:56:03 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 870978/2022

22/08/2023, 16:56

Chave de Impressão: ac4D5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 17 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200363418

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1109255500**

Registro: **1109255500MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Edifício Aracati Office**

RUA URBANO SANTOS

Complemento:

Cidade: **IMPERATRIZ**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **21.219.337/0001-64**

Nº: **155**

CEP: **65900410**

Contrato: **01**

Valor: **R\$ 2.000,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: **18/09/2020**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Data da Solicitação: **25/08/2021**

Data do Atendimento:

3. Dados da Obra/Serviço

RUA URBANO SANTOS

Complemento:

Cidade: **IMPERATRIZ**

Data de Início: **22/09/2020**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **Edifício Aracati Office**

Nº: **155**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65900410**

Previsão de término: **31/12/2020**

Coordenadas Geográficas: **-5.525251, -47.485650**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **21.219.337/0001-64**

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

58 - MANUTENCAO > #A0112 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM.

Quantidade

17,52

Unidade

m²

5. Observações

Reparo na fachada (troca de placa cimentícia e revestimento cerâmico danificado). Local do serviço: Edifício Aracati Office. Endereço: R. Urbano Santos, 155 - Centro, Imperatriz - MA, 65900-410.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA - CPF: 016.518.533-39

Local

data

Edifício Aracati Office - CNPJ: 21.219.337/0001-64

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **28/09/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8302769808**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 89a41
Impresso em: 22/08/2023 às 16:56:05 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 870978/2022

22/08/2023, 16:56

Chave de Impressão: ac4D5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 17 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200363631

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1109255500

Registro: 1109255500MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **Maria Raimunda Gomes da Silva**

RUA Sol

Complemento: **Lote 11, Quadra 30**

Cidade: **Imperatriz**

CPF/CNPJ: **963.106.503-00**

Nº: **s/n**

Bairro: **Loteamento Parque Planalto**

UF: **MA**

CEP: **65900000**

Contrato: **01**

Valor: **R\$ 1.500,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: **21/09/2020**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Data da Solicitação: **25/08/2021**

Data do Atendimento:

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Sol

Complemento: **Lote 11, Quadra 30**

Cidade: **Imperatriz**

Data de Início: **21/09/2020**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **Maria Raimunda Gomes da Silva**

Nº: **s/n**

Bairro: **Loteamento Parque Planalto**

UF: **MA**

CEP: **65900000**

Previsão de término: **30/09/2021**

Coordenadas Geográficas: **-5.488513, -47.476849**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **963.106.503-00**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
7 - EXECUÇÃO		
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS	70,87	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSÃO P/ FINS RESID./COMERC.	70,87	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS	70,87	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	70,87	m²

5. Observações

ART de projeto e execução de obra residencial, incluindo: Projeto arquitetônico, elétrico, hidráulico, sanitário e memorial descritivo. Localizado na Rua do sol, Lote 11, Quadra 30, s/n, Loteamento Parque Planalto, Imperatriz - MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA - CPF: 016.518.533-39

Local

data

Maria Raimunda Gomes da Silva - CPF: 963.106.503-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **23/09/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8302770152**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4B1Y7
Impresso em: 22/08/2023 às 16:56:07 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 870978/2022

22/08/2023, 16:56

Chave de Impressão: ac4D5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 17 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200364937

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20200364575



1. Responsável Técnico

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1109255500**

Registro: **1109255500MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Odinéia Albuquerque Sertão**

RUA LEÔNCIO PIRES DOURADO

Complemento:

Cidade: **IMPERATRIZ**

Bairro: **BACURI**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **017.499.943-72**

Nº: **1079**

CEP: **65901020**

Contrato: **200807**

Valor: **R\$ 1.000,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: **07/08/2020**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **25/08/2021**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA LEÔNCIO PIRES DOURADO

Complemento:

Cidade: **IMPERATRIZ**

Data de Início: **07/08/2020**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **Odinéia Albuquerque Sertão**

Nº: **1079**

Bairro: **BACURI**

UF: **MA**

CEP: **65901020**

Coordenadas Geográficas: **-5.534258, 47.477926**

Previsão de término: **06/08/2021**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **017.499.943-72**

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

12 - PROJETO > #A0201 - PARCELAMENTO DO SOLO - DESMEMBRAMENTO

Quantidade

300,00

Unidade

m²

5. Observações

Essa ART refere-se a um projeto de levantamento de imóvel para desdobro de propriedade, pertencente a Sra. Odineia Albuquerque Sertão, com área total de 300m², localizado na Rua Leônicio Pires Dourado, Nº 1079, Bacuri, possuindo 03 edificações existentes, a ser desdobrado em três partes da seguinte forma: Lote/casa 01 (Remanescente): 101,58m² com frente para rua Leônicio Pires Dourado; Lote/casa 02 (Desdobrar): 98,42m² com frente para rua Leônicio Pires Dourado; Lote/casa 03 (Desdobrar): 100,00m² com frente para rua Pará.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA - CPF: 016.518.533-39

Local

data

Odinéia Albuquerque Sertão - CPF: 017.499.943-72

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **25/09/2020**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xBa31
Impresso em: 22/08/2023 às 16:56:10 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão



Certidão nº 870978/2022

22/08/2023, 16:56

Chave de Impressão: ac4D5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 17 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210417144

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1109255500
Registro: 1109255500MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **Antonia Maria de Sousa Santos**

RUA DOM MANOEL

Complemento: **Quadra 03, Lote 18, Loteamento Santo Antonio**

Cidade: **IMPERATRIZ**

Bairro: **São José**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **251.481.683-15**

Nº: **s/n**

CEP: **65905085**

Contrato: **20210504**

Valor: **R\$ 12.000,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: **03/05/2021**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Data da Solicitação: **25/08/2021**

Data do Atendimento:

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DOM MANOEL

Complemento: **Quadra 03, Lote 18, Loteamento Santo Antonio**

Cidade: **IMPERATRIZ**

Data de Início: **03/05/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Antonia Maria de Sousa Santos**

Previsão de término: **23/12/2021**

Bairro: **São José**
UF: **MA**

Nº: **s/n**

CEP: **65905085**

Coordenadas Geográficas: **-5.490998, -47.486940**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **251.481.683-15**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO

Quantidade	Unidade
300,00	m²
300,00	m²

5. Observações

Elaboração de ART para desenvolver Projeto e Execução para construção de um muro limitrofe do lote com as seguintes dimensões (10x30)m, medindo 3,00m de altura.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA - CPF: 016.518.533-39

Local

data

Antonia Maria de Sousa Santos - CPF: 251.481.683-15

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 155,38**

Registrada em: **05/05/2021**

Valor pago: **R\$ 155,38**

Nosso Número: **8303198220**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z4aAx
Impresso em: 22/08/2023 às 16:56:12 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creania.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 870978/2022

22/08/2023, 16:56

Chave de Impressão: ac4D5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 17 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210419617

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1109255500
Registro: 1109255500MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **Denis Batista Borges**
RUA DOM MANOEL
Complemento:
Cidade: **IMPERATRIZ**

Bairro: **São José**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **023.631.703-26**
Nº: **Lote 16**
CEP: **65905085**

Contrato: **20210513**
Valor: **R\$ 10.500,00**
Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: **12/05/2021**
Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Data da Solicitação: **25/08/2021**

Data do Atendimento:

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DOM MANOEL
Complemento:
Cidade: **IMPERATRIZ**
Data de Início: **12/05/2021**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Denis Batista Borges**

Previsão de término: **23/12/2021**

Bairro: **São José**
UF: **MA**

Nº: **Lote 16**

CEP: **65905085**
Coordenadas Geográficas: **-5.490998, -47.486940**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **023.631.703-26**

4. Atividade Técnica

16 - Execução
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO

Quantidade	Unidade
250,00	m²
250,00	m²

5. Observações

Elaboração de ART para desenvolver Projeto e Execução para construção de um muro limítrofe do lote com as seguintes dimensões (10x25)m, medindo 3,00m de altura.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA - CPF: 016.518.533-39

Local

data

Denis Batista Borges - CPF: 023.631.703-26

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 155,38**

Registrada em: **18/05/2021**

Valor pago: **R\$ 155,38**

Nosso Número: **8303232657**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4198D
Impresso em: 22/08/2023 às 16:56:14 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 870978/2022

22/08/2023, 16:56

Chave de Impressão: ac4D5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 17 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210431639

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1109255500
Registro: 1109255500MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **SOLO ENGENHARIA LTDA.**
RUA FRANCISCO PAULI
Complemento: **SALA 09**
Cidade: **SÃO BENTO DO SUL**

Bairro: **OXFORD**
UF: **SC**

CPF/CNPJ: **08.743.714/0001-00**
Nº: **451**
CEP: **89285675**

Contrato: **01**
Valor: **R\$ 8.500,00**
Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: **28/06/2021**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Data da Solicitação: **25/08/2021**

Data do Atendimento:

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA CASTELO BRANCO
Complemento:
Cidade: **DAVINÓPOLIS**
Data de Início: **28/06/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **BRADO LOGISTICA S.A.**

Previsão de término: **29/10/2021**

Nº: **S/N**
Bairro: **ZONA RURAL**
UF: **MA**
CEP: **65927000**
Coordenadas Geográficas: **-5.553635, -47.423541**
Código: **Não Especificado**
CPF/CNPJ: **03.307.926/0014-37**

4. Atividade Técnica

16 - Execução
24 - Controle de qualidade > ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA DE MATERIAIS > ENSAIOS DE MATERIAIS > #23.5.2 - DE ENSAIO FÍSICO PARA CONTROLE TECNOLÓGICO

Quantidade **32,00** Unidade **un**

5. Observações

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA REFERENTE A CONTROLE TECNOLÓGICO DE ENSAIO DE DENSIDADE IN SITU, QUE TEM POR OBJETIVO DETERMINAR A MASSA ESPECÍFICA DAS PARTÍCULAS DO SOLO. ENSAIO REALIZADO NA CAMADA FINAL - SUBLASTRO, NO TRECHO DA FERROVIA LOCALIZADA NA ÁREA RURAL DE DAVINÓPOLIS - MA, PERCURSO TOTAL DE 3200M, CONTENDO 160 ESTACAS DISTRIBUÍDAS A CADA 20M, E EXECUTADOS 32 ENSAIOS DISTRIBUÍDOS A CADA 100M.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA - CPF: 016.518.533-39

Local

data

SOLO ENGENHARIA LTDA. - CNPJ: 08.743.714/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 155,38** Registrada em: **30/06/2021** Valor pago: **R\$ 155,38** Nosso Número: **8303285861**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c4c2Z
Impresso em: 22/08/2023 às 16:56:16 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 870978/2022

22/08/2023, 16:56

Chave de Impressão: ac4D5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 17 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Nº **872023/2022**
Emissão: 19/09/2022
Validade: Indefinida
Chave: zz503

Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: THIAGO DE VASCONCELOS LIMA

Registro: 1109255500

CPF: 016.***.***-39

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/02/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS IMPERATRIZ

Data de Formação: 15/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20200338635

Certidão nº 872023/2022

22/08/2023, 08:47

Chave de Impressão: zz503





INSTITUTO ODONTOLÓGICO DAS AMÉRICAS

CNPJ: 35.676.961/0001-03

Rua Urbano Santos, 155 - Centro - Térreo
Salas 2, 3, 4, 5 e 6 - CEP: 65900-410 - Imperatriz/MA.



LAUDO TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IOA STYLE IMPERATRIZ LTDA.

Dados dos serviços: Projeto e Execução para implantação do Instituto Odontológico das Américas, com área total construída de 425m². Incluindo projetos: Arquitetura, elétrico, hidráulico, sanitário, telefonia e sistema de proteção de combate Incêndio (Controle de material de acabamento, saídas de emergência, iluminação de emergência, sinalização de emergência e hidrantes com sprinklers, de acordo com suas instruções técnicas).
Endereço da obra: Edifício Aracati Office - Rua Urbano Santos, 155 - Centro - Térreo - Salas 2, 3, 4, 5 e 6 - Imperatriz/MA, CEP: 65900-410.

Início dos serviços: 05/03/2020 | **Conclusão dos serviços:** 30/10/2020

Executante dos serviços: Thiago de Vasconcelos Lima

Responsável Técnico: Thiago de Vasconcelos Lima; CREA 110925550-0

Valor do contrato: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

Endereço de prestação dos serviços: Rua Urbano Santos, N° 155, centro, CEP: 65900-410, Imperatriz - MA

Objetivo do laudo: Averiguar as instalações e funcionamento da edificação executada, quanto aos parâmetros construtivos e funcionais seguindo as normas técnicas e especificações de projeto.

Conclusão: Após verificação dos serviços prestados, atestamos que o profissional Thiago de Vasconcelos Lima, atendeu os requisitos contratuais adequadamente, com respeito aos padrões estabelecidos nas normas técnicas vigentes. O responsável técnico apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica de número **MA20200338635**.

Imperatriz - MA, 11 de julho de 2022.

Rodrigo Arruda
Engenheiro Civil
CREA-MA 111968634-2
Rodrigo Arruda G. de Sousa
Rodrigo Arruda Gomes de Sousa
Eng. Civil - CREA-MA 111968634-2

Anacelly G. Xavier
IOA STYLE IMPERATRIZ LTDA
CNPJ: 35.676.961/0001-03
IOA STYLE IMPERATRIZ LTDA
CNPJ: 35.676.961/0001-03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872023/2022, emitida em 22/08/2023

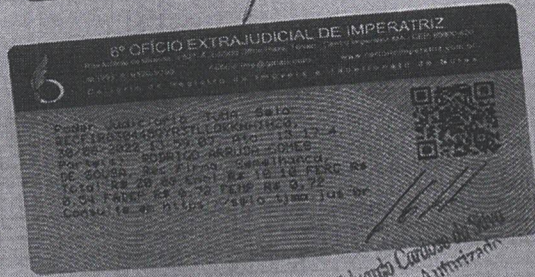
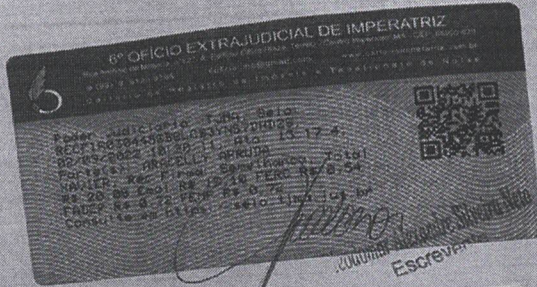


Certidão nº 872023/2022

22/08/2023, 08:47

Chave de Impressão: ZZ503

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872023/2022, emitida em 22/08/2023

Certidão nº 872023/2022
22/08/2023, 08:47
Chave de Impressão: zZ503
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 7 folhas



INSTITUTO ODONTOLÓGICO DAS AMÉRICAS

CNPJ: 35.676.961/0001-03

Rua Urbano Santos, 155 - Centro - Térreo

Salas 2, 3, 4, 5 e 6 - CEP: 65900-410 - Imperatriz/MA.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT, que o Engenheiro Civil, **THIAGO DE VASCONCELOS LIMA, RNP Nº 1109255500-MA**, conforme ART Nº **MA20200338635** é responsável técnico pela execução para implantação do Instituto Odontológico das Américas, com área total construída de 425,00m². Incluindo projetos: Arquitetônico, elétrico, hidráulico, sanitário, telefonia e sistema de proteção de combate incêndio (controle de material de acabamento, saídas de emergência, iluminação de emergência, sinalização de emergência e hidrantes com sprinklers, de acordo com suas instruções técnicas), localizada na **Rua Urbano Santos, Edifício Aracati Office (térreo), nº 155, Bairro Centro, CEP: 65900-410, Imperatriz-MA**, objeto do contrato Nº não especificado.

Profissional contratado: **THIAGO DE VASCONCELOS LIMA**

Valor do contrato: **R\$ 300.000,00**

Período de execução:

Início: **05/03/2020**

Término: **30/10/2020**

Prazo de execução: **8 Meses**

ATIVIDADE TÉCNICA:

Projeto e Execução para implantação do Instituto Odontológico das Américas, com área total construída de 425m². Incluindo projetos: Arquitetura, elétrico, hidráulico, sanitário, telefonia e sistema de proteção de combate incêndio (controle de material de acabamento, saídas de emergência, iluminação de emergência, sinalização de emergência e hidrantes com sprinklers, de acordo com suas instruções técnicas).

 **Rodrigo Arruda**
Engenheiro Civil
CREA-MA 111968634-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872023/2022, emitida em 22/08/2023



Certidão nº 872023/2022

22/08/2023, 08:47

Chave de Impressão: ZZ503

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 7 folhas

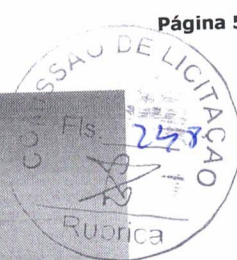


INSTITUTO ODONTOLÓGICO DAS AMÉRICAS

CNPJ: 35.676.961/0001-03

Rua Urbano Santos, 155 - Centro - Térreo

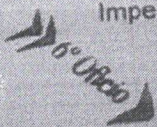
Salas 2, 3, 4, 5 e 6 - CEP: 65900-410 - Imperatriz/MA.



DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE:

Durante a realização da vistoria de obra finalizada, foi constatado que a edificação foi executada obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas.

Imperatriz - MA, 11 de julho de 2022.



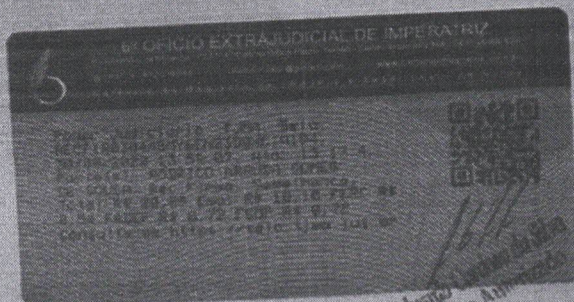
Rodrigo Arruda
Engenheiro Civil
CREA-MA 111968634-2

Rodrigo Arruda Gomes de Sousa
Eng. Civil - CREA-MA 111968634-2

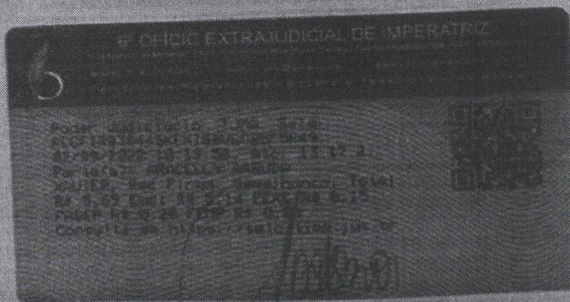


Aracelly A. Xavier
IOA STYLE IMPERATRIZ LTDA
CNPJ: 35.676.961/0001-03
ARACELLY ARRUDA XAVIER
SÓCIO
CPF: 030.498.324-10

IOA STYLE IMPERATRIZ LTDA
CNPJ 35.676.961/0001-03



Luiz Roberto Arruda de Sousa
Escritório Arruda



Cleodson Alexandre Silva
Form

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872023/2022, emitida em 22/08/2023



Certidão nº 872023/2022

22/08/2023, 08:47

Chave de Impressão: ZZ503

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 7 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200338635

SUBSTITUIÇÃO à
MA20200337790



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1. Responsável Técnico
THIAGO DE VASCONCELOS LIMA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1109255500
Registro: 1109255500MA

2. Dados do Contrato
Contratante: **IOA STYLE IMPERATRIZ LTDA.**
RUA URBANO SANTOS
Complemento: **EDIFÍCIO ARACATI OFFICE (TÉRREO)**
Cidade: **IMPERATRIZ**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **35.676.961/0001-03**
Nº: **155**
CEP: **65900410**

Contrato: **Não especificado**
Valor: **R\$ 300.000,00**
Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Data da Solicitação: **25/08/2021**

Data do Atendimento:

3. Dados da Obra/Serviço
RUA URBANO SANTOS
Complemento: **EDIFÍCIO ARACATI OFFICE (TÉRREO)**
Cidade: **IMPERATRIZ**
Data de Início: **05/03/2020**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **IOA STYLE IMPERATRIZ LTDA.**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

Nº: **155**
CEP: **65900410**
Coordenadas Geográficas: **-5.525171, 47.485761**
Código: **Não Especificado**
CPF/CNPJ: **35.676.961/0001-03**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
7 - EXECUÇÃO	425,00	m²
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > #A0112 - EDIFÍCIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM.	425,00	m²
57 - REFORMA > #A0112 - EDIFÍCIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM.	425,00	m²
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > #A0435 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	425,00	m²
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > #A0436 - INSTALAÇÕES SANITARIAS	425,00	m²
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > #B1106 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM B.TENSÃO P/ FINS RESID./COMERC.	425,00	m²
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > #B0206 - SISTEMA DE PROTEÇÃO		

5. Observações

Projeto e Execução para implantação do Instituto Odontológico das Américas, com área total construída de 456,64m². Incluindo projetos: Arquitetura, elétrico, hidráulico, sanitário, telefonia e sistema de proteção de combate incêndio (CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E HIDRANTES COM SPRINKLERS, DE ACORDO COM SUAS INSTRUÇÕES TÉCNICAS). Endereço da obra: Edifício Aracati Office - Rua Urbano Santos, 155 - Centro - Térreo - Salas 2, 3, 4, 5 e 6 - Imperatriz/MA. CEP: 65900-410.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2D4Ax
Impresso em: 22/08/2023 às 08:47:18 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 872023/2022

22/08/2023, 08:47

Chave de Impressão: ZZ503

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 7 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200338635

SUBSTITUIÇÃO à
MA20200337790



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA - CPF: 016.518.533-39

Local _____ de _____ de _____
data

IOA STYLE IMPERATRIZ LTDA. - CNPJ: 35.876.961/0001-03

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 05/06/2020

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2D4Ax
Impresso em: 22/08/2023 às 08:47:18 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 872023/2022
22/08/2023, 08:47

Chave de Impressão: ZZ503

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 7 folhas

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : Henrique De Sousa Bueno
REGISTRO..... : MA-015729/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.345.043-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/03/2025 as 18:10:54.

Válido até: 25/06/2025.

Código de Controle: 578134.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PARECER TÉCNICO – DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

DISPENSA: Nº 010/2025.

**OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CASA POPULAR NO
POVOADO TRECHO SECO**

DA ANÁLISE:

Documentos de Habilitação Técnica da empresa licitante na Dispensa: Nº 010/2025.– CPL:
**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CASA POPULAR NO POVOADO
TRECHO SECO**

OBJETIVO DO PARECER:

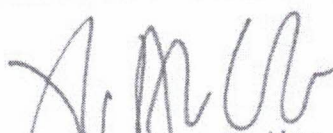
Proceder análise de comprovações de Qualificação Técnica da empresa licitante apresentada para o presente certame licitatório, conforme solicitado no projeto básico/ executivo e seus respectivos subitens do Edital referente ao objeto supracitado

ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO TÉCNICA

Após as considerações; realizada na **DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, a empresa licitante **HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 49.425.072/0001-70**, através do seu representante legal neste ato representada por **HUGO DINIZ CARVALHO LIMA, portador do CPF n.º 052.427.183-66,, e R.G. n.º N° 193835220010 SSP MA**; deve ser considerada **HABILITADA** para o certame de acordo o exposto acima para sua análise individualmente realizada. Considerando todas as exigências técnicas da engenharia, conforme previsto no edital, seguindo a qualificação técnica e profissional, atendendo todos os requisitos com base no edital.

Sendo assim, o departamento de engenharia enfatiza o cumprimento das exigências de profissionais e qualificações para o cumprimento dos requisitos, prezando assim pela qualidade, desempenho, qualidade e durabilidade dos serviços posteriormente prestados pela empresa contratada. Tratando com o zelo as especificações técnicas e atribuições profissionais. Portanto, tais exigências são justificadas por itens de planilha relevantes e atribuições únicas de cada profissional necessário em obra, trazendo qualidade e desempenho para o objeto a ser executado.

Nesta análise verificou-se as certidões de acervo técnico apresentadas pelas participantes e emissão de parecer técnico acerca de sua compatibilidade com o projeto básico/executivo. Portanto, a empresa poderá ser consideradas habilitada no certame, por apresentar proposta condizente ao solicitado em edital, atendendo a qualificação técnica-profissional, operacional e exigências para a execução de obra e podendo a CPL dar prosseguimento ao processo de dispensa.



Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária



Dispensa de Licitação nº 010/2025

Processo Administrativo nº 041/2025

São Francisco do Brejão (MA), 31 de março de 2025

A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária vem por meio deste solicitar a emissão de parecer jurídico acerca da possibilidade de contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de uma casa popular no povoado Trecho Seco.

JUSTIFICATIVA

I – OBJETO

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de uma casa popular no povoado Trecho Seco.

II - CONTRATADO: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 49.425.072/0001-70)

III - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação pretendida para a prestação dos serviços individuados no item I, por dispensa de licitação, se funda no artigo 75, I, da lei 14.133/21 e, portanto, se justifica pelo pequeno vulto das despesas a serem realizadas.

IV - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor tem por escora os preços constantes na proposta apresentada pelo mesmo em sede de pesquisa realizada pela administração nos moldes do que preconiza o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21.

V - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços do objeto coadunam-se com os valores praticados no mercado local, conforme depreende-se do projeto básico e proposta de preços anexada aos presentes autos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária



Por fim, declaramos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, PPA e LOA.

Atenciosamente,

Raimundo Santos Moreira
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

ILMA SRA.
FABICLEIA SOUSA CONCEIÇÃO
ASSESSORA JURÍDICA
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária



MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

O Município de São Francisco do Brejão (MA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária Sr. **RAIMUNDO SANTOS MOREIRA**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 019314942001-4 SSP-MA e do CPF nº 441.610.691-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 49.425.072/0001-70, com sede na Rua P-05, S/N, Quadra 07, Lote 38, Bairro Residencial Verona, Imperatriz – MA, neste ato representada pelo Sr. Hugo Diniz Carvalho Lima, brasileiro, solteiro, empresário, portador da identidade nº 193835220010 SSP/MA e do CPF nº 052.427.183-66, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 041/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 010/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a execução de serviços de construção de uma casa popular no povoado Trecho Seco, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo aos autos da **Dispensa de Licitação nº 010/2025**.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se a **Dispensa de Licitação nº 010/2025**, identificada no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.3.1. O Termo de Referência;
 - 1.3.2. A Proposta do contratado;
 - 1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
- 1.4. O regime de execução é o de empreitada por preço global.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de doze meses, contados da data de sua assinatura, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.
 - 2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária



4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 115.905,71 (cento e quinze mil, novecentos e cinco reais e setenta e um centavos)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária



- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Administração Pública Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.
- 8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- 9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária



- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- 9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- 9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária



9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

c) florestas plantadas; e

d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

9.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata; c) Documento de Origem Florestal - DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária



9.38.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.39.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.39.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.39.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.39.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.40. Observar diretrizes de caráter ambiental.

9.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata. 9.41. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária



inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.42. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.43. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.44. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

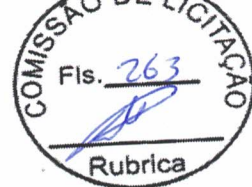
- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iv. Multa:

- 1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- 2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária



- i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária



11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária



16.482.0007.1-023 Construção/reforma/melhoria de Casa Popular
4.4.90.51 Obras e Instalações

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de Açailândia (MA), comarca da qual o município de São Francisco do Brejão (MA) é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Francisco do Brejão (MA), ____ de ____ de 2025

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.425.072/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	PORTE ME
--	-------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HDLIMA EMPREENDIMENTOS	
--	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-01 - Administração de obras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R P-05	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 38
----------------------	--------------	---------------------------------

CEP 65.913-606	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL VERONA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---------------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HUGODINIZ1993@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8235-0564
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/03/2025 às 16:55:42 (data e hora de Brasília).

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

HUGO DINIZ CARVALHO LIMA

CPF

052.427.183-66

CNPJ

49.425.072/0001-70

Data de Abertura

01/02/2023

Nome Empresarial

49.425.072 HUGO DINIZ CARVALHO LIMA

Nome Fantasia

HDLIMA EMPREENDEDIMENTOS

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

01/02/2023

Endereço Comercial

CEP

65900-410

Logradouro

RUA URBANO SANTOS

Número

155

Complemento

APT 905;ANDAR 9

Bairro

CENTRO

Município

IMPERATRIZ

UF

MA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

01/02/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Técnico(a) de manutenção de telefonia independente

Atividade Principal (CNAE)

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Atividades Secundárias (CNAE)

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA****CNPJ/MF: 49.425.072/0001-70**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL:

HUGO DINIZ CARVALHO LIMA, brasileiro, natural de Imperatriz - Maranhão. Solteiro, nascido dia 23/12/1993, empresário, portador da Carteira de Identidade Número. 193835220010 SSP-MA e CPF/MF: 052.427.183-66, residente e domiciliado na Rua P-05, S/N, Quadra 07, Lote 38, Bairro: Residencial Verona, Imperatriz Maranhão. CEP: 65.913-606. Empresário Individual, com sede na Rua Urbanos Santos, Nº. 155, Apto 905, 9 Andar, Bairro: Centro, Imperatriz Maranhão. CEP: 65.900-410. Devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE Nº. 21803089543 E CNPJ/MF: Nº. **49.425.072/0001-70**. Com nome empresarial de: 49.425.072 HUGO DINIZ CARVALHO LIMA. Fazendo uso do que permite o Parágrafo 3º. Do Art. 968 da Lei Nº. 10.406/2002. Com a redação alterada pelo o Artigo 10 da Lei. Complementar número 128/2008. Ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL**. Em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**. Que será regida pelas normas próprias de Direito e pelas Cláusulas a Seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e como de fantasia "HDLIMA EMPREENDIMENTOS". E Rua P-05, S/N, Quadra 07, Lote 38, Bairro: Residencial Verona, Imperatriz Maranhão. CEP: 65.913-606

CLÁUSULA SEGUNDA: Terá por objeto social: **Atividade Econômica Principal:** 43.99-1-01 - Administração de obras; e **Atividade Econômica Secundaria:** 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.22-7-02 - Obras de irrigação; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda;

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social que era de 5.000 (cinco mil reais) passará a ser de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma. Já integralizadas, em moeda corrente do País. Com a presente alteração, permaneceo capital social inalterado e distribuído da seguinte forma:

HUGO DINIZ CARVALHO LIMA	500.000	Quotas	R\$500.000,00	100%
TOTAL	500.000	Quotas	R\$500.000,00	100%

PARA TANTO FIRMA EM ATO CONTINUO O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** e como de fantasia "**HDLIMA EMPREENDIMENTOS**". Sede na Rua P-05, S/N, Quadra 07, Lote 38, Bairro: Residencial Verona, Imperatriz Maranhão. CEP: 65.913-606

ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL

HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF: 49.425.072/0001-70

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma. Já integralizadas, em moeda corrente do País. Com a presente alteração, permanece o capital social inalterado e distribuído da seguinte forma:

HUGO DINIZ CARVALHO LIMA.....	500.000	Quotas	R\$500.000,00	100%
T O T A L.....	500.000	Quotas	R\$500.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA - Tem por objeto social: **Atividade Econômica Principal:** 43.99-1-01 - Administração de obras; e **Atividade Econômica Secundaria:** 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.22-7-02 - Obras de irrigação; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda;

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá abrir filiais, depósitos, escritórios e sucursais em qualquer lugar do território nacional. Mediante alteração contratual assinada por seu **TITULAR**.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do **TITULAR**.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do **TITULAR**. A quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, direito da preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do **TITULAR**. É restrito ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**. Caberá somente o **TITULAR**: HUGO DINIZ CARVALHO LIMA. Com poderes e atribuições para representar ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, inclusive representá-lo perante Bancos e Casas Bancárias, movimentar e encerrar contas correntes. Tomar empréstimos e financiamentos, porém usando o nome empresarial de maneira que melhor atenda aos interesses da sociedade, ficando vedado, no entanto, o seu uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: O **TITULAR**. Administrador: HUGO DINIZ CARVALHO LIMA. Poderá ainda constituir procurador ou procuradores que o substitua em seus impedimentos eventuais, permanecendo, porém, integralmente responsável perante a **SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL**. Pelos atos por ele ou eles praticados. Para representar a sociedade desde que, do instrumento de constituição, constem especificamente discriminados os atos que o procurador ou procuradores, poderá praticar e o prazo de vigência da procuração, salvo quanto ao mandato para representação judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ/MF: 49.425.072/0001-70



CLÁUSULA SÉTIMA – O TITULAR HUGO DINIZ CARVALHO LIMA. Declara, sob a pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – O TITULAR: HUGO DINIZ CARVALHO LIMA. No exercício da administração da sociedade. Terá o direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, no valor Máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda. Em vigor, e que será levada a debito da conta despesas administrativa da sociedade.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro. O TITULAR, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo as sócias, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizado os lucros ou compensar prejuízos com exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social as sócias deliberarão sobre as cotas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado o TITULAR, a sociedade Empresaria Unipessoal, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim ajustado, lavra este instrumento em uma única via que será assinada, para o arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Imperatriz Maranhão, 01 de Outubro de 2024

HUGO DINIZ CARVALHO LIMA
CPF/MF: 052.427.183-66



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05242718366	HUGO DINIZ CARVALHO LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2024 20:21 SOB Nº 21201597061.
PROTOCOLO: 241284295 DE 03/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414174332. CNPJ DA SEDE: 49425072000170.
NIRE: 21201597061. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2024.
HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**EMPRESA
FÁCIL**

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127907742

Nome / Razão Social: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 49.425.072/0001-70

Endereço: RUA P-05, RESIDENCIAL VERONA CEP: 65913606 no município de Imperatriz/

Atividade Principal: 4399-1/01 - Administração de obras

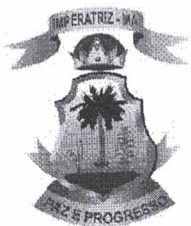
Atividade(s) Secundária(s) 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

São Luis, quinta, 03 de outubro de 2024

Código de Autenticidade: **QD1WOGVM**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



24/03/2025 10:36:59
USUÁRIO:49425072000170

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 935582800005964-8 **Situação:** ATIVA
Razão social: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Nome Fantasia: HDLIMA EMPREENDIMENTOS
Insc. Junta Com.: 21803089543
CNPJ: 49.425.072/0001-70
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão: 01/02/2023 15:33:21
Data de Início: 03/10/2024
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 01/02/2023

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	P-05	SN	RESIDENCIAL VERONA	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	052.427.183-66	HUGO DINIZ CARVALHO LIMA	100	01/02/2023	

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	ADMINISTRACAO DE OBRAS	1	01/02/2023	
	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	01/02/2023	
	SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA	1	01/02/2023	
	GESTAO DE REDES DE ESGOTO	1	01/02/2023	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	01/02/2023	
	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	1	01/02/2023	
	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1	01/02/2023	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	01/02/2023	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	01/02/2023	
	OBRAS DE IRRIGACAO	1	01/02/2023	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1	01/02/2023	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	01/02/2023	
	OBRAS DE ALVENARIA	1	01/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	01/02/2023	
	SERVICOS DE ARQUITETURA	1	01/02/2023	
	SERVICOS DE ENGENHARIA	1	01/02/2023	
	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	1	01/02/2023	
	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA	1	01/02/2023	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	01/02/2023	
	ALUGUEL DE ANDAIMES	1	01/02/2023	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



24/03/2025 10:36:59
USUÁRIO:49425072000170

Ficha Cadastral da Empresa

ENQUADRAMENTO

Enquadramento

Data Início

Data Encerramento

01/02/2023

004-ISS SIMPLES NACIONAL

CONTATOS

Descrição

Tipo

EMAIL

hugodiniz1993@hotmail.com

FONE

9982350564



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA				Protocolo: MAC2500204599	
NIRE : 21201597061				Data de Ato Constitutivo 01/02/2023	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				Início de Atividade 01/02/2023	
NIRE (Sede) 21201597061		CNPJ 49.425.072/0001-70			
Endereço Completo Rua P-05, Nº SN, QUADRA07 LOTE 38, RESIDENCIAL VERONA - Imperatriz/MA - CEP 65913-606					
Objeto Social 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 25.39-0-01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDAGEM 37.01-1-00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES					
Capital Social R\$ 503.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 503.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome HUGO DINIZ CARVALHO LIMA	CPF/CNPJ 052.427.183-66	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome HUGO DINIZ CARVALHO LIMA	CPF 052.427.183-66	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação ATIVA	
Data 03/10/2024	Número 21201597061	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2025, às 14:03:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X3J2PPUA.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



24/03/2025 10:38:13
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 4562/2025
AUTENTICAÇÃO:MJTT-LC0X

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **49.425.072/0001-70** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 49.425.072/0001-70

Razão Social: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Endereço: P-05, SN QUADRA07 LOTE 38 RESIDENCIAL VERONA

Inscrição: 935582800005964-8

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Inicio: 03/10/2024

Atividade Principal: 4399101-ADMINISTRACAO DE OBRAS

Nome Fantasia: HDLIMA EMPREENDIMENTOS

A Referida Certidão terá validade até **23/05/2025**.

IMPERATRIZ-MA, 24/03/2025.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



24/03/2025 10:38:13
USUÁRIO:ANONYMOUS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 49.425.072/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:41:55 do dia 03/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2025.

Código de controle da certidão: **D4C5.B4B2.5FD7.2CBD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 062451/25

Data da

20/03/2025 17:07:43

Inscrição Estadual: 127907742

CPF/CNPJ: 49425072000170

Razão Social: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIAOS LTDA

Endereço: RUA P-05, SN QUADRA07 LOTE 38 CEP: 65913606 - RESIDENCIAL VERONA

Telefone: (99)82350564

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/03/2025 17:07:43



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 025765/25

Data da

20/03/2025 17:08:16

Inscrição Estadual: 127907742

CPF/CNPJ: 49425072000170

Razão Social: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIAOS LTDA

Endereço: RUA P-05, SN QUADRA07 LOTE 38 CEP: 65913606 - RESIDENCIAL VERONA

Telefone: (99)82350564

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/03/2025 17:08:16

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.425.072/0001-70
Razão Social: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: R P-05 QD7 LT38 / RESIDENCIAL VERONA / IMPERATRIZ / MA / 65913-606

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

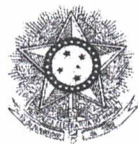
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2025 a 19/04/2025

Certificação Número: 2025032114006401403082

Informação obtida em 21/03/2025 14:00:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.425.072/0001-70
Certidão nº: 16182237/2025
Expedição: 20/03/2025, às 17:09:56
Validade: 16/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.425.072/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 20/03/2025

Nº da certidão: 12501096550

Data de validade: 20/05/2025

Código de Validação: 5c6cd5544b

NOME: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 49.425.072/0001-70

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

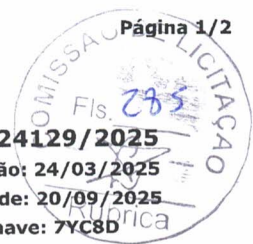
- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 924129/2025
Emissão: 24/03/2025
Validade: 20/09/2025
Chave: 7YC8D



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 49.425.072/0001-70

Registro: 0005534259

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 03/10/2024

Faixa: 3

Objetivo Social: ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; E

ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDARIA:

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 37.01-1-00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;

4120-4/00 ? CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;

42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;

42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA;

47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;

71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA;

71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;

25.39-0-01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA P-05, SN, QD 07, LOTE 38, RESIDENCIAL VERONA, IMPERATRIZ, MA, 65913606

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/03/2025

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000553501DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: THIAGO DE VASCONCELOS LIMA

Registro: 1109255500

CPF: ***.518.533-**

Data Início: 12/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/02/2026





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Nº 924129/2025
Emissão: 24/03/2025
Validade: 20/09/2025
Chave: 7YC8D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

MBA GERENC. DE OBRAS, PRODUT. E TECNOLOGIA DA CONSTRUCAO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: HUGO DINIZ CARVALHO LIMA

CPF: ***.427.183-**

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: THIAGO DE VASCONCELOS LIMA

Registro: 1109255500

CPF: ***.518.533-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/02/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS IMPERATRIZ

Data de Formação: 15/01/2018

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MBA GERENC. DE OBRAS, PRODUT. E TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE PÓS GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO

Data de Formação: 15/08/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305986423. Data de vencimento do boleto: 31/03/2025
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Registro: 0005534259

CNPJ: 49.425.072/0001-70

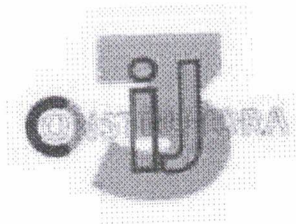
Data Início: 12/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/02/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





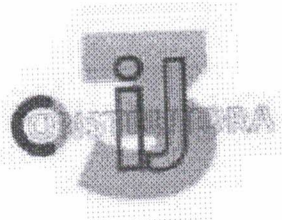
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 49.425.072/0001-70, com sede Rua P-05, S/N, Quadra 07, Lote 38, Bairro: Residencial Verona, Imperatriz Maranhão CEP: 65.900-410 neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr **HUGO DINIZ CARVALHO LIMA**, brasileiro, natural de Imperatriz - Maranhão. Solteiro, nascido dia 23/12/1993, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação Número. 193835220010 SSP-MA e CPF/MF: 052.427.183-66, Rua Urbanos Santos, Nº. 155, Apto 905, 9 Andar, Bairro: Centro, Imperatriz Maranhão, executou e concluiu, para a empresa **J DA S MOREIRA LTDA** com sede Rua viela, nº 891, Bairro: vila nova, CEP: 65.912-040 em Imperatriz (Ma), inscrita no CNPJ sob o nº 43.996.408/0001-78. Executando serviços de construção de uma casa térreo de 200m² na cidade de imperatriz -MA, conforme planilha em anexo:

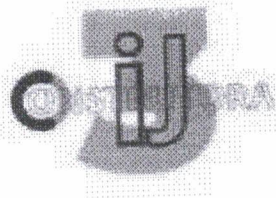
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6
1.2	CP03	Próprio	ADMINISTRAÇÃO CENTRA DE OBRA	UND	3
2			INFRA E SUPERESTRUTURA		1
2.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	3,2
2.2	C0330	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	m³	17,9515
2.3	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	4,36
2.4	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	30,9024
3			ALVENARIA DE VEDAÇÃO		1
3.1	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	127,805
3.2	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	208,088
3.3	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM	m²	208,088

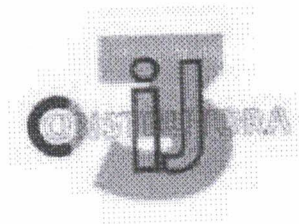
RUA VIELA, 891 VILA NOVA IMPERATRIZ-MA CEP: 65912-040 EMAIL: JOSELHOSM@GMAIL.COM
TEL: (99) 99178-1703



			EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014		
4			COBERTURA		1
4.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	69,97
4.2	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	69,97
4.3	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	8,95
5			REVESTIMENTO		1
5.1			PISO		1
5.1.1	87737	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	51,29
5.1.2	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	51,29
5.1.3	2170	ORSE	Piso cimentado liso traço 1:5, e = 3 cm	m²	51,29
6			ESQUADRIAS		1
6.1	73984/002	SINAPI	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, VENEZIANA, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, 6 FL	m²	6
6.2	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4
7			INSTALAÇÕES		1
7.1			ELETRICA		1
7.1.1	93146	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	18
7.1.2	93045	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6
7.1.3	8324	ORSE	Plafon E-27	un	6
7.1.4	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4
7.1.5	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1



7.1.6	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	228,5
7.1.7	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30
7.1.8	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 PA	M	100
7.1.9	00020256	SINAPI	ROLDANA PLASTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALACAO ELETRICA APARENTE	UN	45
7.1.10	C2067	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1
7.1.11	337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	1
7.2			HIDRÁULICA		1
7.2.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	50
7.2.2	94651	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	50
7.2.3	C2168	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	UN	1
7.2.4	1199	ORSE	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	2
7.2.5	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
7.3			SANITÁRIA		1
7.3.1	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1
7.3.2	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	50
7.3.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20
7.3.4	4717	ORSE	Caixa de gordura em pvc 300mm	un	1
8			PINTURA		1
8.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	208,088
8.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	208,088
9			LOUÇAS E METAIS		1
9.1	2074	ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	un	1
9.2	3167	ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	un	1
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1



1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6
1.2	CP03	Próprio	ADMINISTRAÇÃO CENTRA DE OBRA	UND	3
2			INFRA E SUPERESTRUTURA		1
2.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	3,2
2.2	C0330	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	m³	17,9515
2.3	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	4,36

Imperatriz – MA, 15 de agosto de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSELHO DA SILVA MOREIRA
Data: 25/08/2024 10:39:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

J DA S MOREIRA LTDA
JOSELHO DA SILVA MOREIRA
DIRETOR EXECUTIVO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL TÉRREO,

LOCAL: RUA 16 NÚMERO 102, PARQUE BURITI IMPERATRIZ MA

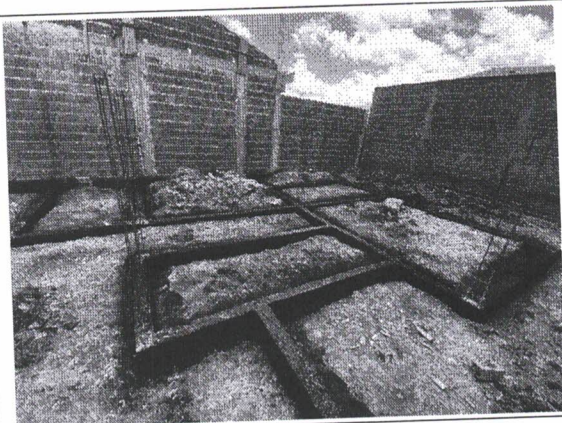


Foto 01:

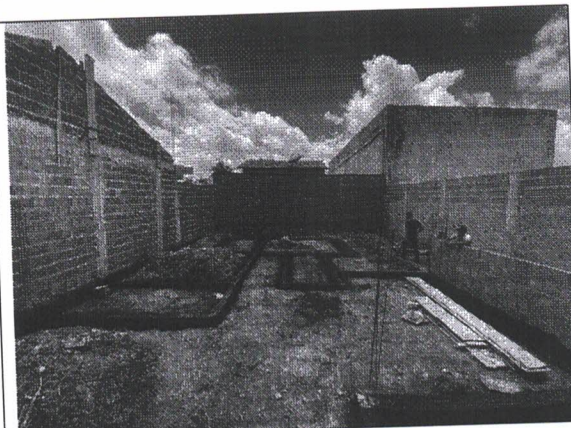


Foto 02:



Foto 03:



Foto 04:



Foto 05:

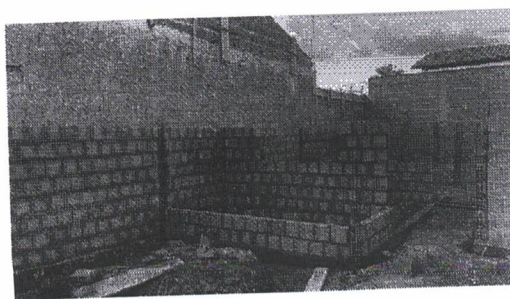


Foto 06:

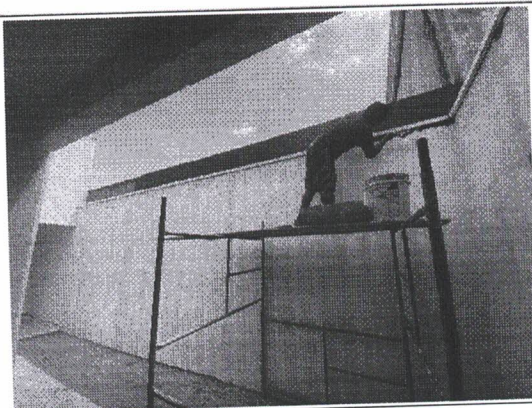


Foto 07:

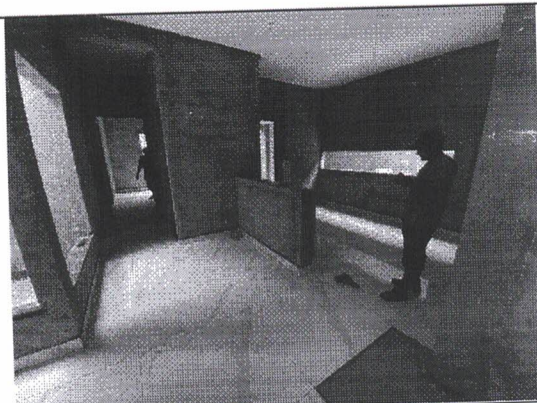


Foto 08:

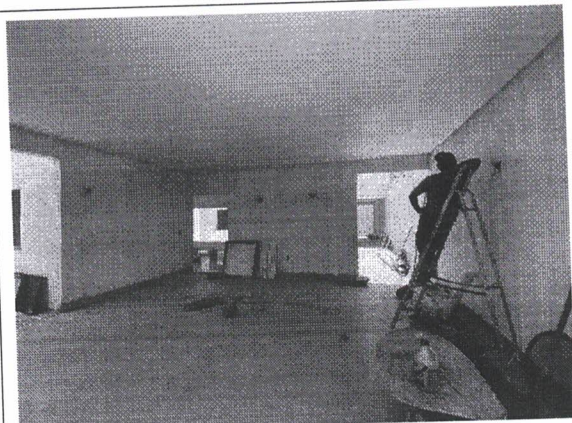


Foto 09:

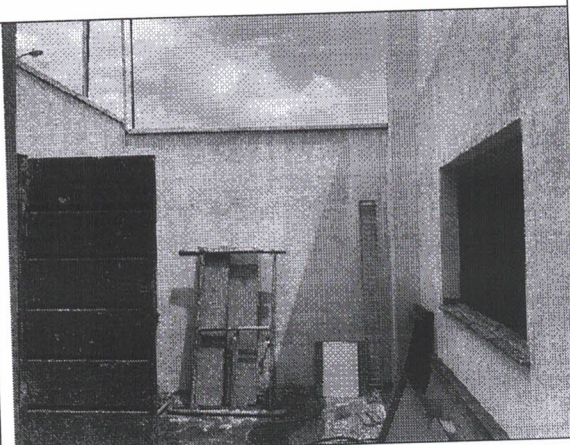


Foto 10:

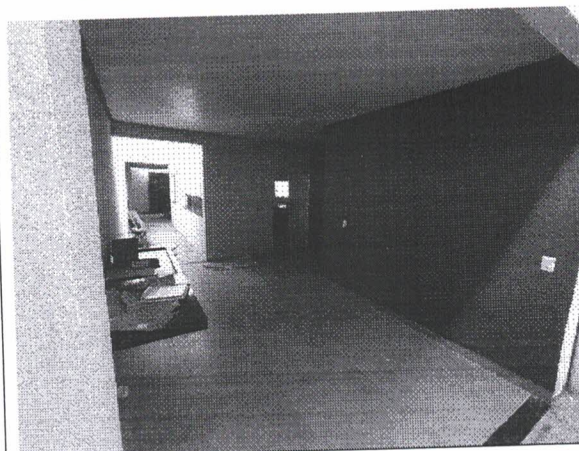


Foto 11:

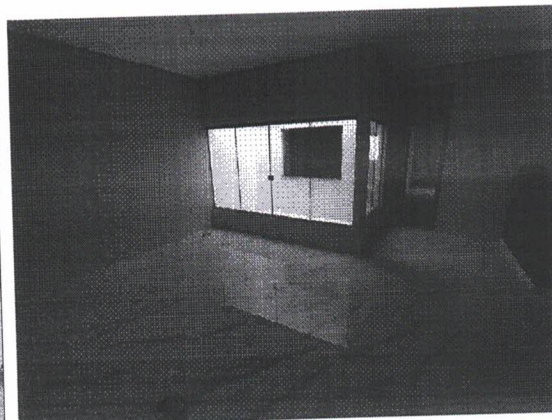


Foto 12:

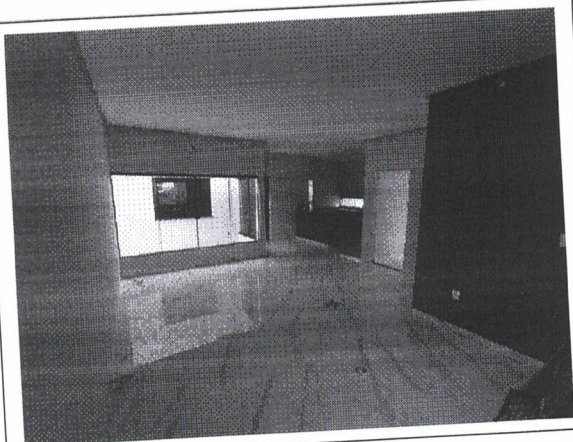


Foto 13:

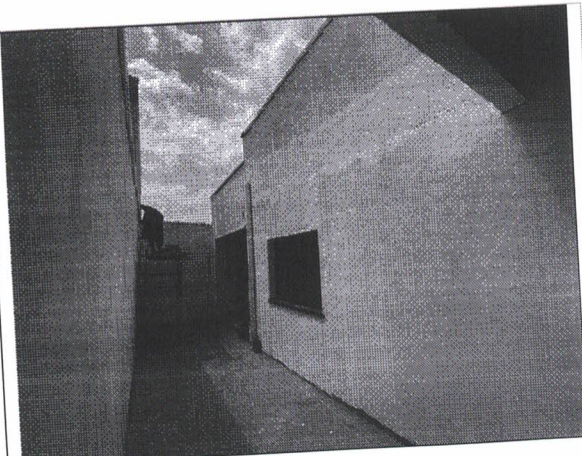


Foto 14:

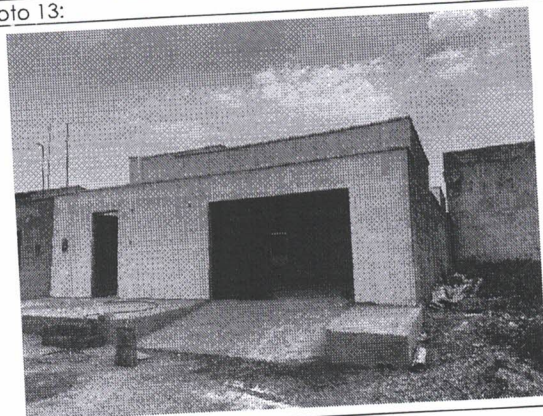


Foto 15:

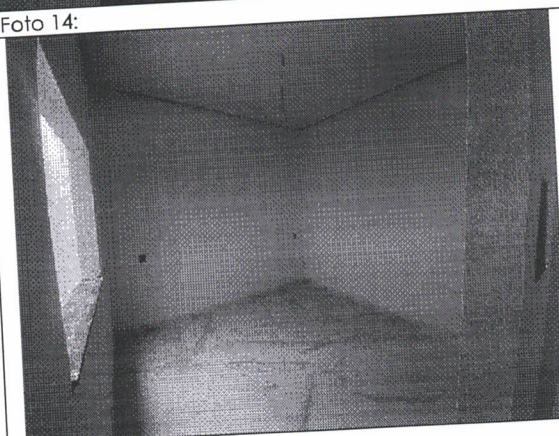


Foto 16:

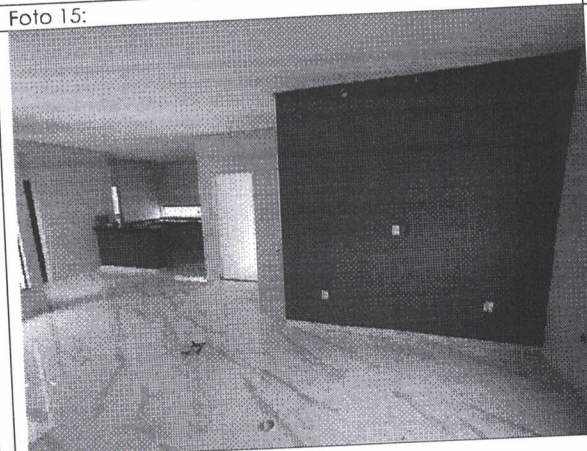


Foto 17:

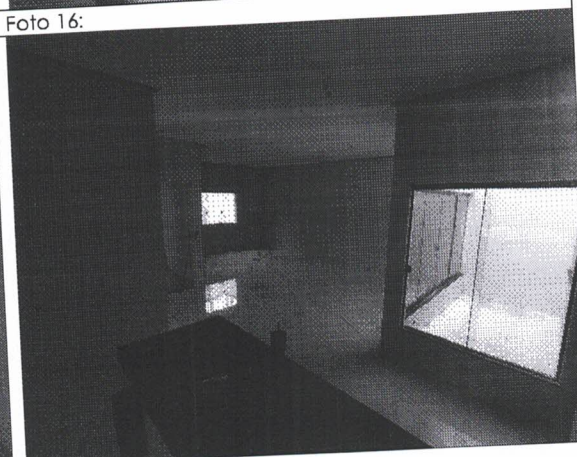
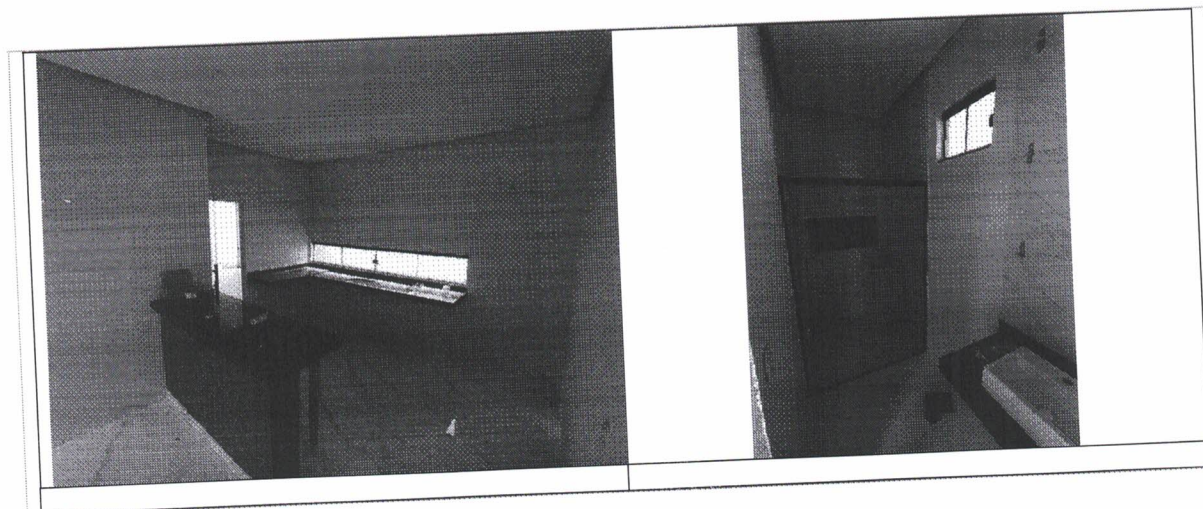
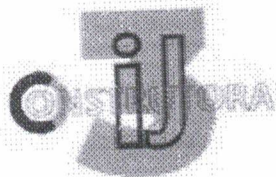


Foto 18:



1) Localização: RUA 16 NÚMERO 102, PARQUE BURITI IMPERATRIZ MA
Cep: 65.916-420

2) Data em que foi tirada a fotografia: 15/08/2024

15/08/2024

Data

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOSELHO DA SILVA MOREIRA

Data: 25/08/2024 10:39:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

J DA S MOREIRA LTDA
JOSELHO DA SILVA MOREIRA
DIRETOR EXECUTIVO



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 13 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 13 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/02/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) RUA P-05, nº SN, QUADRA07 LOTE 38, bairro RESIDENCIAL VERONA, CEP 65913-606, cidade Imperatriz, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 49.425.072/0001-70 e registrada no(a) TERMO DE ABERTURA sob o nº 01 por despacho de 31/12/2023.

Imperatriz-MA, 1 de Fevereiro de 2023

HUGO DINIZ CARVALHO LIMA
ADMINISTRADOR
CPF/MF: 052.427.183-66

HENRIQUE DE SOUSA BUENO
CONTADOR RESPONSÁVEL
CPF/MF: 051.345.043-26
MA-015729/O-6



Livro Diário Nº. 1

Empresa: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.425.072/0001-70

Período: 01/02/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA P-05, Complemento: QUADRA07 LOTE 38, N.º: SN, Bairro: RESIDENCIAL VERONA, Cidade: Imperatriz, Estado: MA, CEP: 65913606,

Telefone: (99) 82350564

NIRE: 21201597061

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF. CAPITAL SOCIAL	0015	001	1	5.000,00	
01/02/2023	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	VLR REF. CAPITAL SOCIAL	0015	001	1		5.000,00
10/02/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref.	0015	001	1	217,52	
10/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref.	0015	001	1		217,52
10/02/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Rec.ref. PAGAMENTO DE DESPESAS	0015	001	2	450,00	
10/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. PAGAMENTO DE DESPESAS	0015	001	2		450,00
10/02/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	0015	001	3	69,00	
10/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref.	0015	001	3		69,00
10/02/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	0015	001	4	69,00	
10/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref.	0015	001	4		69,00
13/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	2.077,50	
13/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		2.077,50
13/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Rec.ref. saque titular	0015	001	2	1.795,00	
13/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.ref. saque titular	0015	001	2		1.795,00
14/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	735,00	
14/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		735,00
15/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	617,00	
15/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		617,00
16/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	878,00	
16/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		878,00
16/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Rec.ref. saque titular	0015	001	2	204,20	
16/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.ref. saque titular	0015	001	2		204,20
17/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	311,00	
17/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		311,00
17/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Rec.ref. saque	0015	001	2	400,00	
17/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.ref. saque	0015	001	2		400,00
22/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	1.324,00	

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.425.072/0001-70
 Período: 01/02/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA P-05, Complemento: QUADRA07 LOTE 38, N.º: SN, Bairro: RESIDENCIAL VERONA, Cidade: Imperatriz, Estado: MA, CEP: 65913606,
 Telefone: (99) 82350564 NIRE: 21201597061

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/02/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		1.324,00
22/02/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Rec.ref. saque titular	0015	001	2	2.884,30	
22/02/2023	1.01.01.02.01.0001	- BANCO BRADESCO S.A Rec.ref. saque titular	0015	001	2		2.884,30
23/02/2023	1.01.01.02.01.0001	- BANCO BRADESCO S.A Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	35,00	
23/02/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		35,00
23/02/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Rec.ref. saque titular	0015	001	2	4,40	
23/02/2023	1.01.01.02.01.0001	- BANCO BRADESCO S.A Rec.ref. saque titular	0015	001	2		4,40
24/02/2023	1.01.01.02.01.0001	- BANCO BRADESCO S.A Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	34,00	
24/02/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		34,00
24/02/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Rec.ref. saque titular	0015	001	2	2,20	
24/02/2023	1.01.01.02.01.0001	- BANCO BRADESCO S.A Rec.ref. saque titular	0015	001	2		2,20
27/02/2023	1.01.01.02.01.0001	- BANCO BRADESCO S.A Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	40,01	
27/02/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		40,01
27/02/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Rec.ref. saque	0015	001	2	760,81	
27/02/2023	1.01.01.02.01.0001	- BANCO BRADESCO S.A Rec.ref. saque	0015	001	2		760,81
28/02/2023	1.01.01.02.01.0001	- BANCO BRADESCO S.A Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	17,00	
28/02/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		17,00
Totais do mês de Fevereiro:						17.924,94	17.924,94
01/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- BANCO BRADESCO S.A Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	84,00	
01/03/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		84,00
02/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- BANCO BRADESCO S.A Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	136,00	
02/03/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		136,00
02/03/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Rec.ref. saque	0015	001	2	2,20	
02/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- BANCO BRADESCO S.A Rec.ref. saque	0015	001	2		2,20
03/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- BANCO BRADESCO S.A Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	120,00	
03/03/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		120,00
06/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- BANCO BRADESCO S.A Rec.receita de serviços nf	0015	001	2	69,00	
06/03/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços					

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.425.072/0001-70
 Período: 01/02/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA P-05, Complemento: QUADRA07 LOTE 38, N.º: SN, Bairro: RESIDENCIAL VERONA, Cidade: Imperatriz, Estado: MA, CEP: 65913606,
 Telefone: (99) 82350564

NIRE: 21201597061

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
			0015	001	2		69,00
06/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Rec.receita de serviços nf					
		Rec.ref.	0015	001	3	394,00	
06/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						394,00
		Rec.ref.	0015	001	3		
07/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A					177,00	
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		
07/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						177,00
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		
08/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A					25,00	
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		
08/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						25,00
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		
09/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A					40,00	
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		
09/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						40,00
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		
09/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo					272,40	
		Rec.ref.	0015	001	2		
09/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						272,40
		Rec.ref.	0015	001	2		
10/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A					13,00	
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		
10/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						13,00
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		
10/03/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis					450,00	
		Rec.ref. DESPESAS DE ALUGUEL	0015	001	3		
10/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						450,00
		Rec.ref. DESPESAS DE ALUGUEL	0015	001	3		
10/03/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica					194,22	
		Pg.consumo de energia ref.	0015	001	4		
10/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						194,22
		Pg.consumo de energia ref.	0015	001	4		
13/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A					101,01	
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		
13/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						101,01
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		
13/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo					100,01	
		Rec.ref.	0015	001	2		
13/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						100,01
		Rec.ref.	0015	001	2		
14/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A					31,00	
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		
14/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						31,00
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		
15/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A					13,00	
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		
15/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						13,00
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		
16/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A					90,00	
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		
16/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						90,00
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		
16/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.425.072/0001-70

Período: 01/02/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA P-05, Complemento: QUADRA07 LOTE 38, N.º: SN, Bairro: RESIDENCIAL VERONA, Cidade: Imperatriz, Estado: MA, CEP: 65913606,

Telefone: (99) 82350564

NIRE: 21201597061

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.ref. saque	0015	001	2	74,54	
16/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						74,54
		Rec.ref. saque	0015	001	2		
17/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	34,00	
17/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						34,00
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	68,00	
20/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						68,00
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		
20/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Rec.ref. saque	0015	001	2	169,46	
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						169,46
		Rec.ref. saque	0015	001	2		
23/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	35,00	
23/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						35,00
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		
24/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	12,00	
24/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						12,00
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		
24/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Rec.ref. saque	0015	001	2	41,00	
24/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						41,00
		Rec.ref. saque	0015	001	2		
27/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	40,00	
27/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						40,00
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		
27/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Rec.ref. saque	0015	001	2	42,00	
27/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						42,00
		Rec.ref. saque	0015	001	2		
28/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	10,00	
28/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						10,00
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		
28/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Rec.ref. saque	0015	001	2	20,00	
28/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						20,00
		Rec.ref. saque	0015	001	2		
29/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	25,00	
29/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						25,00
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		
Totais do mês de Março:						2.882,84	2.882,84
03/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	145,00	
03/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						145,00
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		
03/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Rec.ref.	0015	001	2	110,00	

segunda-feira, 24 de março de 2025

14:11:15

Continua...